

Cobertura

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos para a obra de CONSTRUÇÃO de uma praça / rua coberta, localizados na Avenida do Comércio na rua frontal a praça Pompílio Silva do Município de Santo Augusto - RS, fixando as obrigações do Município de Santo Augusto (denominado de CONTRATANTE), representado pela FISCALIZAÇÃO, e da empresa a ser contratada através do processo licitatório, denominada CONTRATADA.

1.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

1.2.1. Normas

a) Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado no projeto, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno.

1.2.2. Omissões

b) Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

1.2.3. Divergências

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de menor escala, ou seja, os desenhos mais próximos à escala real.

No caso de não estar especificado nos desenhos e neste Caderno, deverá ser considerada a especificação usual de mercado para produtos e serviços de 1ª qualidade.

Divergências que restem, cabe à FISCALIZAÇÃO esclarecê-las.

1.3. EXECUÇÃO

1.3.1. Generalidades

a) O objeto deverá ser executado por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações e sistemas em perfeito e completo funcionamento.

a) Antes do início do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar ART de execução, CNO e o livro de registro de funcionários.

b) No prazo executivo da obra já está computada a incidência de chuvas do período, devendo a CONTRATADA dimensionar sua (s) equipe (s) para garantir a execução da obra no prazo estipulado, executando as atividades em turnos variados, finais de semana e feriados caso necessário à recuperação do cronograma.

c) O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência aos serviços da obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da execução dos serviços e acompanhar as vistorias efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Também deverá realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à FISCALIZAÇÃO os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.

d) Deverá a CONTRATADA providenciar, antes do efetivo início da execução as instalações provisórias que visam a execução do canteiro de obras, caso sejam necessárias.

e) Deverá a CONTRATADA disponibilizar de equipamentos de proteção coletiva que proporcionem segurança para o desenvolvimento das obras, que ocorrem em local central da avenida do comércio do município. Deverão ser instalados andaimes com tela fachadeira durante toda a concretagem e acabamento dos pilares, bem como para colocação da estrutura metálica da cobertura e chapas da cobertura e observados todos os requisitos de segurança quando do içamento da estrutura metálica e placas de policarbonato da cobertura.

f) Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

g) Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para o CONTRATANTE somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela FISCALIZAÇÃO por meio escrito, sob pena de não aceitação das mesmas em caso de desacordo.

1.3.2. Segurança do Trabalho

a) Todo e qualquer serviço realizado para este Município deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e a NR-35 (trabalho em altura).

b) A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar a obra se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

c) Os empregados da empresa CONTRATADA deverão se apresentar para o trabalho devidamente uniformizados e identificados.

d) Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos

operários de equipamentos de proteção individual (EPI) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

e) A remuneração relativa ao fornecimento dos equipamentos de proteção individual encontra-se incluída juntamente aos códigos de mão de obra da planilha orçamentária, conforme metodologia adotada pelo SINAPI. Quando os códigos de mão de obra incluem a expressão “com encargos complementares”, encontram-se incluídas além da remuneração pela hora trabalhada as remunerações pela alimentação, transporte, exames médicos, seguro, ferramentas, EPI e cursos de treinamento. Todos os códigos de mão de obra utilizados na elaboração do orçamento são do tipo “com encargos complementares”, contemplando desta maneira o fornecimento de EPI's.

f) Fica a CONTRATADA responsável pelo estabelecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, conforme projeto específico dos EPC.

1.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução ou aplicação na obra;

b) Respeitar o projeto, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos;

c) Retirar imediatamente do canteiro qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

d) Desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

e) Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas. Nenhuma alteração poderá ser feita nos serviços especificados sem o prévio consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO;

f) Despesas e todas as providências necessárias às ligações provisórias às redes públicas, caso necessário.

g) Remover todo o entulho proveniente dos serviços de limpeza, bem como aqueles que venham a se acumular durante a execução da obra, para área permitida pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal.

h) O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante

neste Caderno, Edital e Contrato.

1.5. MATERIAIS

a) A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

a) Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Caderno e deverão receber autorização da FISCALIZAÇÃO para seu uso na obra.

b) A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

c) É vedado à CONTRATADA manter no canteiro quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

d) Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global do projeto e no padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

e) Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

1.6. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os serviços que compõe a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção diretamente no canteiro de obras, composta de pessoa de direção técnica e encarregados gerais foram considerados no orçamento sob o item administração local. A composição prevê a carga horária de um encarregado geral durante todo o período de execução da obra e também a carga de Engenheiro Civil de Obra Pleno e de técnico em segurança no trabalho durante todo o período de execução da obra.

Os demais custos relativos à administração local, em especial os relacionados à mão-de-obra, como transporte, alimentação, medicina e segurança do trabalho, estão cobertos pelas composições unitárias de serviço utilizadas, as quais são do tipo "com encargos complementares". Na metodologia de cálculo do SINAPI estas composições contemplam componentes para alimentação, transporte, exames, seguro, ferramentas e EPI's.

2. LOTE – ESTRUTURA METÁLICA

2.1. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica já está executada parcialmente, sendo que o remanescente da obra é a conclusão da pintura e ajustes/adequações para instalação do telhamento.

Estão previstos no projeto todos os serviços necessários para a adequação da estrutura metálica existente, considerando mão de obra e materiais necessários para recortes e soldas para a correta adequação da mesma. Toda estrutura deverá estar adequada para o serviço proposto, em termos de porte e precisão dimensional.

No topo dos pilares deverá ser instalada uma peça metálica, em chapa de aço bitola 20, em formato circular com altura de 60cm e comprimento de acordo com perímetro do pilar existente. Esta peça deverá estar presa no pilar e soldada junto com as vigas metálicas existentes (deverá possuir recortes da área da seção das vigas existentes, de forma a encaixar e soldar a peça nas vigas). O topo desta peça metálica deverá estar na mesma altura do topo das vigas metálicas. A função desta peça é dar acabamento cilíndrico na junção da parte do pilar com a estrutura metálica e evitar a existência de cantos entre o topo do pilar e telhamento.

Por fim, nas estruturas metálicas que ainda não estão com a pintura de acabamento completa, deverão ser executadas duas demãos de pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) utilizando rolo de pintura. Deverão ser tomados todos cuidados necessários para evitar respingos/espalhamento de tinta fora da área que deverá receber a pintura.

2.2. TELHAMENTO E ACABAMENTO DA COBERTURA

Sobre os elementos metálicas estruturais deverão ser fixadas as chapas de polycarbonato compacto E= 6mm, nos tipos cristal e branco conforme paginação informada em projeto. Todas as chapas deverão respeitar as dimensões de 2050mm de largura, tendo comprimento distintos de 4000mm e 5000mm conforme informado em planta, mantendo alinhamento, nivelamento perfeito, permitindo o encaminhamento das águas para o sistema de coleta pluvial.

O sistema de fixação deverá observar orientações da empresa fabricante do polycarbonato, sendo um sistema base o de fixação através de parafusos tipo alusel c/anel 15mm x 1.1/2", com perfil em alumínio trapezoidal natural 2x 6000mm para acabamento da fixação, para selagem e impermeabilização do sistema será colocado uma gaxeta de borracha simples TP-110 para apoio das chapas. Entre a estrutura metálica e as chapas de polycarbonato será feita a fixação para não permitir a trepidação do telhado em fita de polietileno com dimensões de 40x10x5mm. Mantendo uma boa fixação e impermeabilização do sistema afim de manter todas as placas fixas na estrutura sem passagem de água pluvial para dentro da cobertura.

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
AVENIDA DO COMÉRCIO – PRAÇA POMPÍLIO SILVA
SANTO AUGUSTO-RS

As chapas deverão ser previamente definidas em conversa a FISCALIZAÇÃO dentre as opções apresentadas pela CONTRATADA. O modelo de chapa em policarbonato de referência utilizado no projeto é da marca BOLD. Poderá ser utilizado modelo similar de qualquer marca, desde que cumpridos os requisitos de espessura, pintura e modelo. Este procedimento está de acordo com as orientações do fabricante, as quais deverão ser seguidas rigorosamente, de acordo com o fabricante da telha a ser utilizada.

Deverão ser utilizadas as peças de acabamento, preferencialmente fabricadas pelo mesmo fabricante da telha ou fabricadas seguindo-se as especificações do fabricante para que seja garantido o desempenho e estanqueidade do telhado.

Deverá ser executada uma calha metálica de beiral em chapa de aço galvanizado nº 24 e deverão garantir estanqueidade total ao telhado e encaminhamento das águas pluviais para o sistema de drenagem, a calha deverá ser pintada externamente igualmente a estrutura metálica.

2.3. TUBULAÇÕES PLUVIAIS

O sistema de drenagem será feito através da captação das águas pluviais provenientes da cobertura. Será coletada pela calha metálica de beiral e encaminhada através de tubulação metálica de Ø150mm com 5 tubos, de acordo com o projeto.

A pintura das tubulações metálicas deverá seguir o especificado no projeto e planilha orçamentária, prevendo o preparo de fundo, aplicação de uma demão de zarcão e duas demãos de com tinta alquídica de acabamento.

Essas tubulações serão encaminhadas até as caixas coletoras já existentes e previstas em outro lote da obra.

Após conclusão dos serviços previstos do lote, para a entrega da obra, todos ambientes envolvidos na obra deverão ser entregues limpos.

Santo Augusto, 02 de julho de 2025.


Proponente
Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal


Responsável técnico pelo projeto
Eugenio Frizzo
Assessor de Projetos e Captação
CREA/RS 37.544

OBRA: EXECUÇÃO DE PRAÇA COBERTA - COBERTURA

ENDEREÇO: AVENIDA DO COMÉRCIO, CENTRO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTOIRS

CNPJ: 87.813.105/0001-02

DADOS DO ORÇAMENTO		
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	04-2025	
BDI	20,34%	
Encargos sociais	Horista	112,84%
	Mensalista	69,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA COBERTA - LOTE COBERTURA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI %	EVENTO	CUSTO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL	TOTAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
1.			COBERTURA								95.615,09	543.026,29	638.641,38
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL								95.615,09	543.026,29	638.641,38
1.1.1.	Composição	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,30	20,34%	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	69.734,29	3.670,22	73.404,51	20.920,28	1.101,07	22.021,35
1.2.	SINAPI		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA								307,34	712,06	1.019,40
1.2.1.	SINAPI	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXIMES	23,47	20,34%	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	1,49	28,29	29,78	34,95	663,99	698,94
1.2.2.	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF. 03/2024	M2	11,73	20,34%	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	23,22	4,10	27,32	272,39	48,07	320,46
1.3.	Composição		ESTRUTURA METÁLICA								7.319,17	15.495,61	22.814,78
1.3.1.	Composição	1009	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V1 - VIGAS PRINCIPAIS- DIMENSÕES 0,50 x 0,20 M, EM 2 PERFS "L" DOBRADO E SOLDADOS, FORMANDO UMA VIGA TIPO CAIXÃO, COM PERFIL L 50x20x3,00 mm (PESO = 23,55 KG/M2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M	49,48	20,34%	ESTRUTURA METÁLICA	21,10	39,18	60,27	1.043,78	1.938,38	2.982,16
1.3.2.	Composição	1010	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V2 - VIGAS SECUNDÁRIAS (CAIBROS) - BEIRAL - DIMENSÕES 0,20 x 0,10 M, EM 2 PERFS "L" DOBRADO E SOLDADOS, FORMANDO UMA VIGA TIPO CAIXÃO, COM PERFIL L 20x10x2,65 mm (PESO = 20,80 KG/M2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M	70,17	20,34%	ESTRUTURA METÁLICA	21,10	39,18	60,27	1.480,24	2.748,91	4.229,15
1.3.3.	Composição	1014	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V2-2 - VIGAS SECUNDÁRIAS (CAIBROS) BEIRAL - DIMENSÕES 0,50 (0,21) x 0,20 M, EM 2 PERFS "L" DOBRADO E SOLDADOS, FORMANDO UMA VIGA TIPO CAIXÃO, COM PERFIL L 50x10x2,65 mm (PESO = 22,2 KG/M2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M	26,81	20,34%	ESTRUTURA METÁLICA	30,68	56,98	87,66	822,55	1.527,61	2.350,16
1.3.4.	Composição	1011	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V3 E V4 - VIGAS DE TRAVAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL - DIMENSÕES 0,10 x 0,08 M, EM PERFIL TUBULAR RETANGULAR, COM PERFIL L 10x8x2,25 mm (PESO LINEAR = 6,22 KG/M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M	141,60	20,34%	ESTRUTURA METÁLICA	13,04	24,21	37,25	1.846,18	3.428,42	5.274,60

1.3.5.	Composição	1012	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA VS. VIGAS DE TRAVAMENTO TRANSVERSAL - DIMENSÕES 0,20 x 0,10 M, EM DOIS PERIS UDC (U DE CHAPA DOBRADA), COM PERFIL 2 X 1 200x50x2,00 mm (PESO LINEAR = 4,58 KG/M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARÇAO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M	49,68	20,34%	ESTRUTURA METÁLICA	24,92	46,29	71,21	1.238,22	2.299,49	3.537,71
1.3.6.	Composição	030	PEÇA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO BITOLA 20, DOBRADA E SOLDADA NA CIRCUNFERÊNCIA DO TOPO DOS PILARES. DIMENSÕES: PERÍMETRO DO PILAR X 60CM DE ALTURA MÉDIA. INCLUI PINTURA DE FUNDO E DUAS DEMÃO DE PINTURA DE ACABAMENTO	UN	10,00	20,34%	ESTRUTURA METÁLICA	88,82	355,28	444,10	888,20	3.552,80	4.441,00
1.4.	SINAPI		COBERTURA								58.228,39	516.376,01	574.604,40
1.4.1.	Composição	015	TELHAMENTO COM CHAPAS DE POLICARBONATO COMPACTO E-6MM (Tolerância +/-3%), TIPO CRISTAL E BRANCO COM PROTEÇÃO U.V. NAS DUAS FACES. MATERIAL DEVERÁ SER DO MESMO LOTE PARA NÃO TER DIVERGÊNCIA DE CORES. NAS DIMENSÕES DE 2050x04000MM E 2050x05000MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA COM PARAFUSO ALUSIL 15MM X 1.1/2". PERFIL ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 2X6000MM E GAXETA DE BORRACHA SIMPLIS - TP110 PARA VEDAÇÃO DO SISTEMA. ALÉM DO USO DE FITA DE POLIETILENO COM ESPESURA DE 5MM PARA FIXAÇÃO E ADRÊNCIA DAS CHAPAS NA ESTRUTURA METÁLICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	20,34%	COBERTURA	56.692,49	510.232,38	566.924,87	56.692,49	510.232,38	566.924,87
1.4.2.	Composição	019	CALHA DE BEIRAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 COM DIMENSÕES DE 20X20CM, DESENVOLVIMENTO 70CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	49,68	20,34%	COBERTURA	30,92	123,66	154,58	1.535,90	6.143,63	7.679,53
1.5.	SINAPI		TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA								8.839,91	9.341,54	18.181,45
1.5.1.	Composição	100	TUBULAÇÃO DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS COM DESCIDAS EM TUBO METÁLICO REDONDO Ø6" (152,4mm) ESPESURA DE 2 a 2,65mm, INCLUSO CURVAS E ACESSÓRIOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48,80	20,34%	TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA	146,29	146,29	292,57	7.138,71	7.138,71	14.277,42
1.5.2.	Composição	101	ABRACADEIRA METÁLICA EM FERRO GHATO 2"X1/4" (LXE) (2,53KG/M), PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DE 150 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	20,34%	TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA	26,95	26,95	53,90	539,00	539,00	1.078,00
1.5.3.	Composição	102	BARRA CHATA DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO PLUVIAL NA ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE - DUAS BARRAS DE 2"X1/4" (LXE) (2,53KG/M) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	20,34%	TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA	39,20	39,20	78,40	196,00	196,00	392,00
1.5.4.	SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FABRICA AF_01/2020	M2	22,75	20,34%	TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA	3,07	27,59	30,65	69,73	627,56	697,29
1.5.5.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	22,75	20,34%	TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA	2,13	12,09	14,22	48,53	274,98	323,51
1.5.6.	SINAPI	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	45,50	20,34%	TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA	18,64	12,42	31,06	847,94	565,29	1.413,23

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Santo Augusto/RS, 02 de julho de 2025.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Eugênio Frizzo
 Assessor de Projetos e Custos
 CREARS 37.544

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENHIMENTO 0	DESCRIÇÃO DO LOTE COBERTURA
------------------	---------	--------------------	-----------------------------	--------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PRACA COBERTA	638.641,38	% Período:	01/00	02/00	03/00	04/00	05/00	06/00	07/00	08/00	09/00	10/00	11/00	12/00
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22.021,35	% Período:	3,73%	96,27%										
1.2.	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLE	1.019,40	% Período:	100,00%	100,00%										
1.3.	ESTRUTURA METÁLICA	22.814,78	% Período:	100,00%	100,00%										
1.4.	COBERTURA	574.804,40	% Período:		100,00%										
1.5.	TUBULAÇÕES PLUVIAIS ATUALIZADA	18.181,45	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 638.641,38			%:	3,73%	96,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Período:	Repassar:														
	Contrapartida:	23.834,18		614.807,20											
	Outros:														
Acumulado:	Investimento:	23.834,18		614.807,20											
	Repassar:														
	Contrapartida:	23.834,18		638.641,38											
Investimento:		23.834,18		638.641,38											
Administração Local:															

Santo Augusto/RS

Local

segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Eugenio Frizzo
Assessor de Projetos e Cálculos
CREA/RS 31.544

Obra Geral

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos para a obra de CONSTRUÇÃO de uma praça / rua coberta, localizados na Avenida do Comércio na rua frontal a praça Pompílio Silva do Município de Santo Augusto - RS, fixando as obrigações do Município de Santo Augusto (denominado de CONTRATANTE), representado pela FISCALIZAÇÃO, e da empresa a ser contratada através do processo licitatório, denominada CONTRATADA.

1.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

1.2.1. Normas

a) Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado no projeto, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno.

1.2.2. Omissões

b) Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

1.2.3. Divergências

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de menor escala, ou seja, os desenhos mais próximos à escala real.

No caso de não estar especificado nos desenhos e neste Caderno, deverá ser considerada a especificação usual de mercado para produtos e serviços de 1ª qualidade.

Divergências que restem, cabe à FISCALIZAÇÃO esclarecê-las.

1.3. EXECUÇÃO

1.3.1. Generalidades

a) O objeto deverá ser executado por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações e sistemas em perfeito e completo funcionamento.

a) Antes do início do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar ART de execução, CNO e o livro de registro de funcionários.

b) No prazo executivo da obra já está computada a incidência de chuvas do período, devendo a CONTRATADA dimensionar sua (s) equipe (s) para garantir a execução da obra no prazo estipulado, executando as atividades em turnos variados, finais de semana e feriados caso necessário à recuperação do cronograma.

c) O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência aos serviços da obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da execução dos serviços e acompanhar as vistorias efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Também deverá realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à FISCALIZAÇÃO os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.

d) Deverá a CONTRATADA providenciar, antes do efetivo início da execução as instalações provisórias que visam a execução do canteiro de obras, caso sejam necessárias.

e) Deverá a CONTRATADA disponibilizar de equipamentos de proteção coletiva que proporcionem segurança para o desenvolvimento das obras, que ocorrem em local central da avenida do comércio do município. Deverão ser instalados andaimes com tela fachadeira durante toda a concretagem e acabamento dos pilares, bem como para colocação da estrutura metálica da cobertura e chapas da cobertura e observados todos os requisitos de segurança quando do içamento da estrutura metálica e placas de policarbonato da cobertura.

f) Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

g) Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para o CONTRATANTE somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela FISCALIZAÇÃO por meio escrito, sob pena de não aceitação das mesmas em caso de desacordo.

1.3.2. Segurança do Trabalho

a) Todo e qualquer serviço realizado para este Município deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e a NR-35 (trabalho em altura).

b) A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar a obra se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

c) Os empregados da empresa CONTRATADA deverão se apresentar para o trabalho devidamente uniformizados e identificados.

d) Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual (EPI) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

e) A remuneração relativa ao fornecimento dos equipamentos de proteção individual encontra-se incluída juntamente aos códigos de mão de obra da planilha orçamentária, conforme metodologia adotada pelo SINAPI. Quando os códigos de mão de obra incluem a expressão "com encargos complementares", encontram-se incluídas além da remuneração pela hora trabalhada as remunerações pela alimentação, transporte, exames médicos, seguro, ferramentas, EPI e cursos de treinamento. Todos os códigos de mão de obra utilizados na elaboração do orçamento são do tipo "com encargos complementares", contemplando desta maneira o fornecimento de EPI's.

f) Fica a CONTRATADA responsável pelo estabelecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, conforme projeto específico dos EPC.

1.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução ou aplicação na obra;

b) Respeitar o projeto, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos;

c) Retirar imediatamente do canteiro qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

d) Desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

e) Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas. Nenhuma alteração poderá ser feita nos serviços especificados sem o prévio consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO;

f) Despesas e todas as providências necessárias às ligações provisórias às redes públicas, caso necessário.

g) Remover todo o entulho proveniente dos serviços de limpeza, bem como aqueles que venham a se acumular durante a execução da obra, para área permitida pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal.

h) O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1.5. MATERIAIS

a) A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

a) Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Caderno e deverão receber autorização da FISCALIZAÇÃO para seu uso na obra.

b) A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

c) É vedado à CONTRATADA manter no canteiro quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

d) Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global do projeto e no padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

e) Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

1.6. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os serviços que compõe a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção diretamente no canteiro de obras, composta de pessoa de direção técnica e encarregados gerais foram considerados no orçamento sob o item administração local. A composição prevê a carga horária de um encarregado geral durante todo o período de execução da obra e também a carga de Engenheiro Civil de Obra Pleno e de técnico em segurança no trabalho durante todo o período de execução da obra.

Os demais custos relativos à administração local, em especial os relacionados à mão-de-obra, como transporte, alimentação, medicina e segurança do trabalho, estão cobertos pelas composições unitárias de serviço utilizadas, as quais são do tipo "com encargos complementares". Na metodologia de cálculo do SINAPI estas composições contemplam componentes para alimentação, transporte, exames, seguro, ferramentas e EPI's.

2. OBRA CIVIL

2.1. CONDIÇÕES INICIAIS

A obra encontra-se parcialmente executada, com algumas etapas concluídas e outras em andamento, a empresa participante deverá tomar ciência da todas as condições do local.

2.2. SERVIÇOS INICIAS E CANTEIRO DE OBRAS

Está previsto o aluguel de container, sem divisórias internas. Também está orçado a execução de tapume com telha metálica nas extremidades do fluxo da via.

2.3. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS E PINTURA

A superfície dos pilares deverá receber aplicação de fundo selador acrílico e aplicação manual de massa acrílica, sanando as imperfeições e deixar o pilar com a superfície lisa e cilíndrica, para receber pintura de tinta látex acrílica premium, mínimo duas demãos conforme cores definidas pela FISCALIZAÇÃO.

2.4. PAVIMENTAÇÃO

2.4.1. RAMPAS PCD E VEÍCULOS

Para as rampas de acesso de veículos e pedestres será feita uma rampa moldada in-loco, com inclinação máxima de 8,33% conforme normativas de NBR e especificado em planta baixa. Para acessar a rua coberta que ficará no nível da praça existente acima das vias ao redor.

2.4.2. PASSEIOS E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO

No contorno da pavimentação será instalado meio fio de concreto pré-moldado simples, colocado com 15 cm acima do pavimento após a compactação. Os meios fios serão rejuntados com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média). Nos canteiros de jardim serão instalados guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Deverá ser executada base de brita graduada simples (com pedra britada nº 0, nº 1 e nº 2) espalhada uniformemente e compactada mecanicamente. O espalhamento e compactação deverá ser feito em duas camadas de maneira a conformar a base compactada com espessura final mínima de 5 centímetros.

Serão executados com bloquetes de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças.

Os blocos têm seção de 10x20x6 cm, devendo ser assentados sobre uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo, deixando as juntas uniforme. Após assentamento, proceder a compactação inicial com vibrocompactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de brita, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando vassoura até preencher completamente as juntas, realizando a compactação novamente. Recomenda-se pelo menos 4 passadas em diversas direções para a compactação final.

A sinalização tátil direcional e de alerta será com blocos com as mesmas características citadas acima, porém, moldados com a sinalização tátil na sua fabricação.

2.4.3. PAVIMENTO PERMEÁVEL

Para os locais de trânsito de veículos na rua existente do lado da avenida onde será feita

a alteração, será realizada a colocação de um pavimento permeável, perfeitamente travados com as vigas de concreto da canaleta de drenagem em sua lateral e nas divisas do início e fim da praça será feito o travamento com meio fio de concreto conforme especificação.

Após o solo compactado será executada uma camada de brita nº3 como base na espessura final de 14cm, espalhada uniformemente e compactada com rolo compactador vibratório de cilindro liso.

Uma camada de brita nº0 ou pedrisco compactado deverá ser executada acima da base, espalhada uniformemente e compactada com rolo compactador vibratório liso. A umidade da base deverá ser controlada durante a compactação, utilizando a umidificação com caminhão pipa conforme necessário. O espalhamento e compactação deverá ser feito em duas camadas de maneira a conformar com espessura final.

Acima dessa camada será instalada uma manta em geotêxtil, afim de evitar a contaminação dessa água que escorrerá pelas camadas com a areia e sujeiras da superfície ou materiais com granulometria muito baixa que possam interromper a passagem de água pela tubulação de drenagem.

Para assentamento das placas de concreto drenante com dimensões de 40x40x6cm será executada uma camada de assentamento em areia média com espessura de 4cm, compactadas inclusive com utilização de areia no rejunte do pavimento permeável, mantendo a permeabilidade do mesmo, bem como o seu travamento e contenções nas laterais.

2.5. DRENAGEM PLUVIAL

A drenagem superficial das águas pluviais sobre os pavimentos intertravado existentes, será captada por duas canaletas de drenagem com dimensões internas de 20x50cm, localizadas no trecho longitudinal nos dois bordos da pista de veículos.

As canaletas estão construídas com duas vigas de concreto. No fundo da canaleta foi executado um lastro de concreto magro com 5cm de espessura e 20cm de largura. Deverá ser executado a limpeza e adequações para o acabamento da canaleta, bem como lixamento com rebolo diamantado para o perfeito encaixe da grelha, bem como o acabamento com graute entre a grelha adequando com o piso intertravado.

O fechamento superior da canaleta será feito com grade de aço tipo grelha feita com barras de ferro chato 2" x 1/4". O esquadro da grelha será apoiado na viga de coroamento com dimensões externas de 30cm executado com cantoneira de abas iguais conforme especificado no projeto. Encaminhando as águas superficiais até sistema de drenagem existente.

O segundo sistema de drenagem será feito através da captação das águas pluviais provenientes da cobertura. Será coletada pela calha metálica de beiral e encaminhada através de tubulação metálica até as caixas coletoras

Para o encaminhamento dessas tubulações metálicas até as caixas de coletoras

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
AVENIDA DO COMÉRCIO – PRAÇA POMPÍLIO SILVA
SANTO AUGUSTO-RS

existentes, deverá ser executado as adaptações e adequações necessárias nas caixas e no pavimento, compreendendo a remoção dos blocos, escavação e quebra da parede para colocação da tubulação metálica, recomposição da mesma e do pavimento.

Na caixa de captação localizado na Av. do Comércio esquina com a Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, deverá ser instalada grelha de ferro em barra chata 1 1/2" x 1/4" (L X E), apoiada em perfil "u" duplo soldado 100x40x2,65mm, esquadro com cantoneira de aço abas iguais 1 1/2" x 1/4" (L X E).

2.6. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da obra deverá ser executada limpeza completa com jato de alta pressão de todas as superfícies, tomando-se o cuidado para que não ocorram danos nas pinturas e acabamentos já executados e resultando em superfícies limpas de poeira e outras sujidades. Todos os resíduos gerados pela obra deverão ser encaminhados corretamente pela CONTRATADA, seguindo-se as regras de destinação de entulho. Ao final da obra, não deverá haver presença de qualquer tipo de material restante da obra.

Santo Augusto, 04 de agosto de 2025.



Proponente

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



Responsável técnico pelo projeto

Eugênio Frizzo
Assessor de Projetos e Captação
CREA/RS 37.544

OBRA: EXECUÇÃO DE PRAÇA COBERTA - PAVIMENTAÇÃO E OBRA GERAL
 ENDEREÇO: AVENIDA DO COMÉRCIO, CENTRO.
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTOIRS
 CNPJ: 87.613.105/0001-02

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	04-2025		
BDI	20,34%		
Encargos sociais	Horista	112,84%	
	Mensalista	69,95%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA COBERTA - LOTE PAVIMENTAÇÃO E OBRA GERAL

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI %	EVENTO	CUSTO UNITÁRIO (R\$) NÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL	TOTAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
1.			PAVIMENTAÇÃO E OBRA GERAL										
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1.1.	Composição	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,14	20,34%	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	69.734,29	3.670,22	73.404,51	9.762,80	513,83	10.276,63
1.2.	SINAPI		CANTEIRO DE OBRAS										
1.2.1.	SINAPI	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00	20,34%	CANTEIRO DE OBRAS	103,42	930,75	1.034,17	206,83	1.861,51	2.068,34
1.2.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	27,00	20,34%	CANTEIRO DE OBRAS	34,33	63,76	98,09	926,96	1.721,47	2.648,43
1.3.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO										
1.3.1.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	25,25	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	23,11	92,45	115,56	583,58	2.334,31	2.917,89
1.3.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	708,60	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	18,69	74,78	93,47	13.246,57	52.986,27	66.232,84
1.3.3.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	23,68	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	44,92	134,77	179,69	1.063,78	3.191,28	4.255,06
1.3.4.	Composição	016	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, COM PLACAS DE CONCRETO PERMEÁVEL 40X40X6CM, NAS CORES NATURAL, GRAFITE E VERMELHO, EXECUTADO COM BASE EM PEDRA BRITADA N°3 COM ESPESURA DE 4CM, LASTRO COM PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO EM 4CM E AREIA MÉDIA COM ESPESURA DE 4CM, ALÉM DE MANTA GEOTÊXTEIL TECIDO DE LAMINANTES DE POLIPROPILENO, CONFORME DETALHAMENTO.	M2	408,16	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	48,06	144,18	192,24	19.616,17	58.848,51	78.464,68
1.3.5.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	25,00	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	11,07	44,30	55,37	276,85	1.107,40	1.384,25
1.3.6.	Composição	026	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE JARDIM UTILIZANDO BLOQUETES DE CONCRETO NA VERTICAL	M	27,40	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	10,56	2,64	13,20	289,34	72,34	361,68
1.3.7.	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	368,00	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	14,75	44,24	58,99	5.427,26	16.281,06	21.708,32
1.3.8.	SINAPI	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	8,25	20,34%	PAVIMENTAÇÃO	189,35	751,41	946,76	1.562,15	6.248,62	7.810,77
1.4.	SINAPI		INSTALAÇÕES PLUVIAIS										
											7.506,44	50.537,74	58.044,18

1.4.1.	Composição	118	ADEQUAÇÕES E ACABAMENTOS PARA CANALETA DE CONCRETO DE DRENAGEM PLUVIAL PARA INSTALAÇÃO DE GRELHA METÁLICA (NÃO INCLUI A GRELHA)	UN	2,00	20,34%	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	667,13	444,76	1.111,89	1.334,27	889,51	2.223,78
1.4.2.	Composição	017	GRELHA DE FERRO EM BARRA CHATA 2" X 1/4" (L X E), APOIADA EM VIGA DE COROAMENTO, ESQUADRO COM CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1 1/2" X 1/8" (L X E)	UN	2,00	20,34%	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	2.639,43	23.754,89	26.394,32	5.278,86	47.509,78	52.788,64
1.4.3.	Composição	028	ADAPTAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS CAIXAS COLETORAS DE DRENAGEM PLUVIAL	UN	9,00	20,34%	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	67,68	101,53	169,21	609,16	913,73	1.522,89
1.4.4.	Composição	029	LAJE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA PARA CAIXAS DE DRENAGEM PLUVIAL	UN	3,00	20,34%	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	66,63	155,47	222,10	199,89	466,41	666,30
1.4.5.	Composição	027	TAMPA DE CAIXA EM GRELHA DE FERRO EM BARRA CHATA 1 1/2" X 1/4" (L X E), APOIADA EM PERFIL "U" DUPLO SOLDADO 100X40X2,65mm, ESQUADRO COM CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1 1/2" X 1/4" (L X E)	UN	1,00	20,34%	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	84,26	758,31	842,57	84,26	758,31	842,57
1.5.	SINAPI		PINTURA EXTERNA								3.224,94	3.838,28	7.063,22
1.5.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	119,98	20,34%	PINTURA EXTERNA	2,39	2,39	4,78	286,75	286,75	573,50
1.5.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	119,98	20,34%	PINTURA EXTERNA	18,53	18,53	37,05	2.222,63	2.222,63	4.445,26
1.5.3.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	119,98	20,34%	PINTURA EXTERNA	5,96	11,08	17,04	715,56	1.328,90	2.044,46
1.6.	SINAPI		SERVIÇOS FINAIS								4.654,46	1.551,49	6.205,95
1.6.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.424,20	20,34%	SERVIÇOS FINAIS	1,92	0,64	2,56	4.654,46	1.551,49	6.205,95

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Santo Augusto/RS, 02 de julho de 2025.

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPOSANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	0	0	PAVIMENTAÇÃO E OBRA GERAL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PRAÇA COBERTA	269.442,24	% Período	01/00	02/00	03/00	04/00	05/00	06/00	07/00	08/00	09/00	10/00	11/00	12/00
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.276,63	% Período	25,91%	74,09%										
1.2.	CANTEIRO DE OBRAS	4.716,77	% Período	100,00%	100,00%										
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	183.135,49	% Período	100,00%	100,00%										
1.4.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	58.044,18	% Período	100,00%	100,00%										
1.5.	PINTURA EXTERNA	7.063,22	% Período	100,00%	100,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	6.205,95	% Período	100,00%	100,00%										
Total: R\$ 269.442,24			%:	25,91%	74,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Período:	Repassar:														
	Contrapartida:	69.824,17			199.618,07										
	Outros:														
Acumulado:	Investimento:	69.824,17		199.618,07	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	%:	25,91%													
	Repassar:														
Acumulado:	Contrapartida:	69.824,17		269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24
	Outros:														
	Investimento:	69.824,17		269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24	269.442,24
Administração Local:															

Santo Augusto/RS
Local

segunda-feira, 4 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Edgardo Frizzo
CREA/CAU: 269.641.24
ART/RT: 269.641.24

Edgardo Frizzo
Prefeito Municipal

Pompílio

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos para a obra de CONSTRUÇÃO de uma praça / rua coberta, localizados na Avenida do Comércio na rua frontal a praça Pompílio Silva do Município de Santo Augusto - RS, fixando as obrigações do Município de Santo Augusto (denominado de CONTRATANTE), representado pela FISCALIZAÇÃO, e da empresa a ser contratada através do processo licitatório, denominada CONTRATADA.

1.2. NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS

1.2.1. Normas

a) Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado no projeto, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno.

1.2.2. Omissões

b) Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

1.2.3. Divergências

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de menor escala, ou seja, os desenhos mais próximos à escala real.

No caso de não estar especificado nos desenhos e neste Caderno, deverá ser considerada a especificação usual de mercado para produtos e serviços de 1ª qualidade.

Divergências que restem, cabe à FISCALIZAÇÃO esclarecê-las.

1.3. EXECUÇÃO

1.3.1. Generalidades

a) O objeto deverá ser executado por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações e sistemas em perfeito e completo funcionamento.

a) Antes do início do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar ART de execução, CNO e o livro de registro de funcionários.

b) No prazo executivo da obra já está computada a incidência de chuvas do período, devendo a CONTRATADA dimensionar sua (s) equipe (s) para garantir a execução da obra no prazo estipulado, executando as atividades em turnos variados, finais de semana e feriados caso necessário à recuperação do cronograma.

c) O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência aos serviços da obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da execução dos serviços e acompanhar as vistorias efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Também deverá realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à FISCALIZAÇÃO os problemas constatados juntamente com possíveis soluções.

d) Deverá a CONTRATADA providenciar, antes do efetivo início da execução as instalações provisórias que visam a execução do canteiro de obras, caso sejam necessárias.

e) Deverá a CONTRATADA disponibilizar de equipamentos de proteção coletiva que proporcionem segurança para o desenvolvimento das obras, que ocorrem em local central da avenida do comércio do município. Deverão ser instalados andaimes com tela fachadeira durante toda a concretagem e acabamento dos pilares, bem como para colocação da estrutura metálica da cobertura e chapas da cobertura e observados todos os requisitos de segurança quando do içamento da estrutura metálica e placas de policarbonato da cobertura.

f) Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

g) Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para o CONTRATANTE somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela FISCALIZAÇÃO por meio escrito, sob pena de não aceitação das mesmas em caso de desacordo.

1.3.2. Segurança do Trabalho

a) Todo e qualquer serviço realizado para este Município deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e a NR-35 (trabalho em altura).

b) A FISCALIZAÇÃO poderá paralisar a obra se a empresa CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

c) Os empregados da empresa CONTRATADA deverão se apresentar para o trabalho

devidamente uniformizados e identificados.

d) Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual (EPI) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

e) A remuneração relativa ao fornecimento dos equipamentos de proteção individual encontra-se incluída juntamente aos códigos de mão de obra da planilha orçamentária, conforme metodologia adotada pelo SINAPI. Quando os códigos de mão de obra incluem a expressão “com encargos complementares”, encontram-se incluídas além da remuneração pela hora trabalhada as remunerações pela alimentação, transporte, exames médicos, seguro, ferramentas, EPI e cursos de treinamento. Todos os códigos de mão de obra utilizados na elaboração do orçamento são do tipo “com encargos complementares”, contemplando desta maneira o fornecimento de EPI's.

f) Fica a CONTRATADA responsável pelo estabelecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, conforme projeto específico dos EPC.

1.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução ou aplicação na obra;

b) Respeitar o projeto, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos;

c) Retirar imediatamente do canteiro qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

d) Desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

e) Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas. Nenhuma alteração poderá ser feita nos serviços especificados sem o prévio consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO;

f) Despesas e todas as providências necessárias às ligações provisórias às redes públicas, caso necessário.

g) Remover todo o entulho proveniente dos serviços de limpeza, bem como aqueles que venham a se acumular durante a execução da obra, para área permitida pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal.

h) O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1.5. MATERIAIS

a) A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

a) Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Caderno e deverão receber autorização da FISCALIZAÇÃO para seu uso na obra.

b) A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

c) É vedado à CONTRATADA manter no canteiro quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

d) Nos itens em que há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global do projeto e no padrão de qualidade requerido. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes devendo o pedido de substituição ser efetuado por escrito à FISCALIZAÇÃO, que por sua vez analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

e) Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

1.6. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os serviços que compõe a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção diretamente no canteiro de obras, composta de pessoa de direção técnica e encarregados gerais foram considerados no orçamento sob o item administração local. A composição prevê a carga horária de um encarregado geral durante todo o período de execução da obra e também a carga de Engenheiro Civil de Obra Pleno e de técnico em segurança no trabalho durante todo o período de execução da obra.

Os demais custos relativos à administração local, em especial os relacionados à mão-de-obra, como transporte, alimentação, medicina e segurança do trabalho, estão cobertos pelas composições unitárias de serviço utilizadas, as quais são do tipo "com encargos

complementares". Na metodologia de cálculo do SINAPI estas composições contemplam componentes para alimentação, transporte, exames, seguro, ferramentas e EPI's.

2. LOTE - PAISAGISMO E MOBILIÁRIO

2.1. MOBILIÁRIO URBANO

O mobiliário urbano será composto por dois tipos de bancos, um modelo de lixeira, bicicletário balizadores e totem informativo.

Os bancos serão de dois tipos, ambos com estrutura em tubos de aço galvanizado com pintura eletrostática em pó em duas laterais soldadas (50x8mm), com assentos e encostos em ripas de madeira tropical de alta resistência com densidade de 800kg/m³, já tratadas e pintadas, conforme aprovação da FISCALIZAÇÃO., ligadas a estrutura através de parafusos, exceto no local de acento das pessoas, bancos serão fixados no piso existente. Um modelo terá encostos e terá dimensões de 180x78x84cm (largura x profundidade x altura), outro modelo será sem encostos e terá as dimensões de 180x57,5x54cm (largura x profundidade x altura). O modelo dos bancos de referência utilizado no projeto é da marca MMCITÉBR, modelo linha PREVA, poderá ser utilizado modelo similar de qualquer marca, desde que cumpridos os requisitos de espessura, pintura e modelo.

A lixeira será dupla em corpo de aço galvanizado, pintura eletrostática a pó, nas dimensões de 52x26x98,5 (largura x profundidade x altura), fixadas no piso. O modelo da lixeira dupla de referência utilizado no projeto é da marca MMCITÉBR, modelo linha CRYSTAL, poderá ser utilizado modelo similar de qualquer marca, desde que cumpridos os requisitos de espessura, pintura e modelo.

O bicicletário será em aço galvanizado pintura eletrostática a pó, com estrutura em perfil L altura de 1100mm e comprimento de 600mm, fixados em base de concreto. O modelo do bicicletário de referência utilizado no projeto é da marca MMCITÉBR, modelo linha LOTLIMIT, poderá ser utilizado modelo similar de qualquer marca, desde que cumpridos os requisitos de espessura, pintura e modelo.

O totem metálico será executado com estrutura de perfis metálicos tipo tubo retangular com dimensões de [] 40x80x2,65mm e fechamento em chapa metálica em aço galvanizado n°20 com recortes conforme indicado em detalhamento, pintura com base em duas demãos de zarcão e tinta esmalte sintético, duas demãos conforme cores aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. O totem será fixado em estacas de concreto de Ø30cm e profundidade de 60cm.

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
AVENIDA DO COMÉRCIO – PRAÇA POMPÍLIO SILVA
SANTO AUGUSTO-RS

2.2. PAISAGISMO

As vegetações serão conforme informadas no projeto, plantas as mudas e gramas nos locais indicados respeitando a qualidade das mudas, qualquer alteração no tipo de vegetação deverá ser previamente consultada e com aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O projeto prevê a aquisição de todas as mudas de plantas, gramas e árvores, assim como, todos serviços necessários envolvendo a mão de obra para o correto plantio, rega, cuidados iniciais e as quantidades adequadas de substrato de cada unidade a ser plantada.

Referente às árvores previstas no projeto, a altura de cada muda deverá ser de no mínimo 2 metros.

Na execução da obra deverão ser tomados todos os cuidados necessários para evitar o acúmulo de terra ou outros materiais sobre os pavimentos existentes. Após conclusão dos serviços previstos do lote, para a entrega da obra, todos ambientes envolvidos na obra deverão ser entregues limpos.

Santo Augusto, 02 de julho de 2025.



Proponente
Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



Responsável técnico pelo projeto
Eugênio Frizzo
Assessor de Projetos e Captação
CREA-RS 37.544

OBRA: EXECUÇÃO DE PRAÇA COBERTA - PAISAGISMO E MOBILIÁRIO
 ENDEREÇO: AVENIDA DO COMÉRCIO, CENTRO.
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS
 CNPJ: 87.613.105/0001-02

DADOS DO ORÇAMENTO	
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	04-2025
BDI	20,34%
Encargos sociais	Horista Mensalista
	112,84%
	69,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA COBERTA - LOTE PAISAGISMO E MOBILIÁRIO

ITEM	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant	BDI %	Evento	Custo Unitário (R\$) Mão de Obra	Custo Unitário (R\$) Material	Total Unitário (R\$)	Total (R\$) Mão de Obra	Total (R\$) Material	Total Geral (R\$)
1.			PAISAGISMO E MOBILIÁRIO								30.907,82	205.758,32	236.666,14
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL								30.907,82	205.758,32	236.666,14
1.1.1.	Composição	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,10	20,34%	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	69.734,29			6.973,43	367,02	7.340,45
1.2.	SINAPI		MOBILIÁRIO URBANO								15.557,79	136.931,08	152.488,87
1.2.1.	Composição	020	BANCO DE PARQUE, DIMENSÕES DE 180x78x84cm (LxPxAH) COM ESTRUCTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM DUAS LATERIAS SOLDADAS DE (50X8MM), COM ENCOSTO E ASSENTOS DE PLACAS DE MADEIRA TROPICAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 800KG/M3 LIGADAS A ESTRUCTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INOXIDÁVEIS, JÁ TRATADAS E PINTADAS, REFERÊNCIA LINHA PREVA, MMCTEIBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	20,34%	MOBILIÁRIO URBANO	712,01	6.408,05	7.120,06	5.696,05	51.264,43	56.960,48
1.2.2.	Composição	021	BANCO DE PARQUE, DIMENSÕES DE 180x57,5x54cm (LxPxAH) COM ESTRUCTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM DUAS LATERIAS SOLDADAS DE (50X8MM), SEM ENCOSTO, COM ASSENTOS DE PLACAS DE MADEIRA TROPICAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 800KG/M3 LIGADAS A ESTRUCTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INOXIDÁVEIS, JÁ TRATADAS E PINTADAS, REFERÊNCIA LINHA PREVA, MMCTEIBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	20,34%	MOBILIÁRIO URBANO	495,39	4.458,55	4.953,94	4.953,94	44.585,46	49.539,40
1.2.3.	Composição	022	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DUPLA EM CORPO DE AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NAS DIMENSÕES DE 52x26x98,5cm (LxPxAH), MODELO DE REFERÊNCIA LINHA CRYSTAL, MMCTEIBR.	UN	2,00	20,34%	MOBILIÁRIO URBANO	832,35	7.491,11	8.323,46	1.664,69	14.982,23	16.646,92
1.2.4.	Composição	023	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUCTURA EM PERFIL L, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDADOS EM 2 PERFIS L 60X606MM, ALTURA DE 1100MM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, MODELO DE REFERÊNCIA ELIAS, MMCTEIBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	20,34%	MOBILIÁRIO URBANO	158,44	1.425,98	1.584,42	1.901,30	17.111,74	19.013,04
1.2.5.	Composição	024	INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUCTURA EM PERFIL L, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA DE 1100MM E COMPRIMENTO DE 600MM, FIXADOS EM BASE DE CONCRETO, MODELO DE REFERÊNCIA LOTLIMIT, MMCTEIBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	20,34%	MOBILIÁRIO URBANO	146,41	1.317,67	1.464,08	878,45	7.906,03	8.784,48
1.2.6.	Composição	025	TOTEM METÁLICO, EM ESTRUCTURA COM PERFIS METÁLICOS TIPO TUBO RETÂNGULAR COM DIMENSÕES DE () 40X80X2,65MM PESO LINEAR (4,18KG/M) E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N° 20 COM RECORTES CONFORME INDICADO EM DETALHAMENTO, PINTURA COM BASE EM ZARÇAO E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	20,34%	MOBILIÁRIO URBANO	463,37	1.081,19	1.544,55	463,36	1.081,19	1.544,55
1.3.	SINAPI		PAISAGISMO ATUALIZADO								8.376,60	68.460,22	76.836,82
1.3.1.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_07/2024	UN	1.150,00	20,34%	PAISAGISMO ATUALIZADO	5,76	51,81	57,57	6.620,55	59.584,95	66.205,50

1.3.2.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, AF_07/2024	M2	64,00	20,34%	PAISAGISMO ATUALIZADO	5,39	30,52	35,91	344,77	1.953,47	2.298,24
1.3.3.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ANVORE ORNAMENTAL COM ATURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_07/2024	UN	28,00	20,34%	PAISAGISMO ATUALIZADO	44,40	133,21	177,61	1.243,28	3.729,80	4.973,08
1.3.4.	SINAPI	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	2.000,00	20,34%	PAISAGISMO ATUALIZADO	0,08	1,60	1,68	168,00	3.192,00	3.360,00

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da Federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Santo Augusto/RS, 02 de julho de 2025.

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENHIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE PAISAGISMO E MOBILIÁRIO
0	0	0	0	

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PRAÇA COBERTA	236.666,14	% Período:	01/00	02/00	03/00	04/00	05/00	06/00	07/00	08/00	09/00	10/00	11/00	12/00
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.340,45	% Período:	84,43%	35,57%										
1.2.	MOBILIÁRIO URBANO	152.488,87	% Período:	100,00%	100,00%										
1.3.	PAISAGISMO ATUALIZADO	76.836,82	% Período:	100,00%	100,00%										
Total: R\$ 236.666,14				84,43%	35,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				Repassar:											
				Contrapartida:	152.488,87	84.177,27									
				Outros:											
				Investimento:	152.488,87	84.177,27									
				%:	84,43%	100,00%									
				Repassar:											
				Contrapartida:	152.488,87	236.666,14									
				Outros:											
				Investimento:	152.488,87	236.666,14									
				Administração Local											

Santo Augusto/RS

Local

quinta-feira, 17 de julho de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Eugenio Frizzo

Assessor de Projetos e Paisagem

CREA/RS 37.344



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN		54.750,40	60.997,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640	65,78	73,26
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	121,61	135,80
SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	36,53	40,59

Composição	015	TELHAMENTO COM CHAPAS DE POLICARBONATO COMPACTO E=6MM (Tolerância +/-3%), TIPO CRISTAL E BRANCO COM PROTEÇÃO U.V. NAS DUAS FACES, MATERIAL DEVERÁ SER DO MESMO LOTE PARA NÃO TER DIVERGÊNCIA DE CORES, NAS DIMENSÕES DE 2050X4000MM E 2050X5000MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA COM PARAFUSO ALUSEL 15MM X 1 1/2", PERFIL ALUMÍNIO TRAPÉZIO NATURAL 2X6000MM E GAXETA DE BORRACHA SIMPLES - TP110 PARA VEDAÇÃO DO SISTEMA, ALÉM DO USO DE FITA DE POLIETILENO COM ESPESURA DE 5MM PARA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DAS CHAPAS NA ESTRUTURA METÁLICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		469.249,38	471.102,60
COTAÇÃO	006	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO TIPO CRISTAL DIMENSÕES DE 2050 X 4000 X 6MM PARA TELHADO	UN	32	3.595,46	3.595,46
COTAÇÃO	007	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO TIPO CRISTAL DIMENSÕES DE 2050 X 5000 X 6MM PARA TELHADO	UN	32	4.488,14	4.488,14
COTAÇÃO	008	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO TIPO BRANCO DIMENSÕES DE 2050 X 4000 X 6MM PARA TELHADO	UN	16	4.871,73	4.871,73
COTAÇÃO	009	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO TIPO BRANCO DIMENSÕES DE 2050 X 5000 X 6MM PARA TELHADO	UN	16	6.083,49	6.083,49
COTAÇÃO	010	FITA DE POLIETILENO COM DIMENSÕES DE 40MM X 10M X 5MM (ROLO) PARA FIXAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TALHADO.	UN	57	41,43	41,43
COTAÇÃO	011	GAXETA DE BORRACHA SIMPLES TP-110, PARA APOIO NA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE POLICARBONATO ENTRE SI E NA ESTRUTURA METÁLICA	M	828	4,72	4,72
COTAÇÃO	012	PARAFUSO ALUSEL C/ ANEL 15MM X 1 1/2" PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE POLICARBONATO NA ESTRUTURA METÁLICA	UN	4000	1,00	1,00
COTAÇÃO	013	PERFIL DE ALUMÍNIO TRAPÉZIO NATURAL 2X 6000MM PARA ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE POLICARBONATO	UN	69	72,98	72,98
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	25,07	27,36
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	21,43	23,26
SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	31,60	34,78
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHI	33,3	31,92	35,10
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	24	32,86	36,04

Composição	016	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, COM PLACAS DE CONCRETO PERMEÁVEL 40X40X6CM, NAS CORES NATURAL, GRÁFITE E VERMELHO, EXECUTADO COM BASE EM PEDRA BRITADA N°3 COM ESPESURA DE 4CM, LASTRO COM PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO EM 4CM E AREIA MÉDIA COM ESPESURA DE 4CM, ALÉM DE MANTA GEOTÊXTEIL TECIDO DE LAMINANTES DE POLIPROPILENO, CONFORME DETALHAMENTO.	M2		158,71	159,75
SINAPI-I	40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEÁVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, *40 X 40* CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	1,1	88,72	88,72
SINAPI-I	39923	MANTA GEOTÊXTEIL TECIDO DE LAMINANTES DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = *25* KN/M	M2	1,05	25,98	25,98
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,14	87,72	87,72
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05	107,22	107,22
SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*, AF. 01/2024	M3	0,04	169,97	174,84
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	25,72	28,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,43	23,26

Composição	017	GRELHA DE FERRO EM BARRA CHATA 2" X 1/4" (L X E), APOIADA EM VIGA DE COROAMENTO, ESQUADRO COM CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1 1/2" X 1/8" (L X E)	UN		21.914,56	21.933,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	25,54	27,86
SINAPI-I	563	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	618,666667	26,02	26,02
SINAPI-I	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	185,6	30,24	30,24

Composição	118	ADEQUAÇÕES E ACABAMENTOS PARA CANALETA DE CONCRETO DE DRENAGEM PLUVIAL PARA INSTALAÇÃO DE GRELHA METÁLICA (NÃO INCLUI A GRELHA).	UN		872,12	923,96
SINAPI-I	44530	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRÃO 36, DE 6 X 1" (DIÂMETRO X ESPESURA)	UN	3	47,62	47,62
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	92,8	1,96	2,13
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	25,72	28,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	21,43	23,26
SINAPI	90283	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇÃO 1:1,8;2:1-0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2021	M3	0,2784	611,30	620,70

Composição	019	CALHA DE BEIRAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 COM DIMENSÕES DE 20X20CM, DESENVOLVIMENTO 70CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M		126,70	128,45
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1127	34,10	34,10
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0175	15,60	15,60
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO [1KG = 1025 UNIDADES]	KG	0,00343	73,75	73,75
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,126	246,63	246,63
SINAPI-I	40784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	0,7	102,34	102,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4431	21,43	23,26
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3773	25,07	27,36
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	0,00924	32,86	36,04
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHI	0,01281	31,92	35,10

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	020	BANCO DE PARQUE, DIMENSÕES DE 180x78x84cm (LxPxH) COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM DUAS LATERIAS SOLDADAS DE (50X8MM), COM ENCOSTO E ASSENTOS DE PLACAS DE MADEIRA TROPICAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 800KG/M3 LIGADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INOXIDÁVEIS. JÁ TRATADAS E PINTADAS, REFERÊNCIA LINHA PREVA, MMCITEBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		5.906,77	5.916,62
COTAÇÃO	014	BANCO DE PARQUE, DIMENSÕES DE 180x78x84cm (LxPxH) COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM DUAS LATERIAS SOLDADAS DE (50X8MM), COM ENCOSTO E ASSENTOS DE PLACAS DE MADEIRA TROPICAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 800KG/M3 LIGADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INOXIDÁVEIS, MODELO DE REFERÊNCIA LINHA PREVA, MMCITEBR.	UN	1	5.783,53	5.783,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	23,26
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,29	32,21
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,04	545,07	553,93

Composição	021	BANCO DE PARQUE, DIMENSÕES DE 180x57,5x54cm (LxPxH) COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM DUAS LATERIAS SOLDADAS DE (50X8MM), SEM ENCOSTO, COM ASSENTOS DE PLACAS DE MADEIRA TROPICAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 800KG/M3 LIGADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INOXIDÁVEIS, JÁ TRATADAS E PINTADAS, REFERÊNCIA LINHA PREVA, MMCITEBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		4.106,77	4.116,62
COTAÇÃO	015	BANCO DE PARQUE, DIMENSÕES DE 180x57,5x54cm (LxPxH) COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM DUAS LATERIAS SOLDADAS DE (50X8MM), SEM ENCOSTO, COM ASSENTOS DE PLACAS DE MADEIRA TROPICAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 800KG/M3 LIGADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INOXIDÁVEIS, MODELO DE REFERÊNCIA LINHA PREVA, MMCITEBR.	UN	1	3.983,53	3.983,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	23,26
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,29	32,21
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,04	545,07	553,93

Composição	022	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DUPLA EM CORPO DE AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NAS DIMENSÕES DE 52x26x98,5cm (LxPxH), MODELO DE REFERÊNCIA LINHA CRYSTAL, MMCITEBR.	UN		6.906,77	6.916,62
COTAÇÃO	016	LIXEIRA DUPLA EM CORPO DE AÇO GALVANIZADO, PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, NAS DIMENSÕES DE 52x26x98,5cm (LxPxH), MODELO DE REFERÊNCIA LINHA CRYSTAL, MMCITEBR.	UN	1	6.783,53	6.783,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	23,26
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,29	32,21
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,04	545,07	553,93

Composição	023	INSTALAÇÃO DE BALIZADOR DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA EM PERFIL L, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SOLDADOS EM 2 PERFIS L 60X606MM, ALTURA DE 1100MM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO. MODELO DE REFERÊNCIA ELIAS, MMCITEBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.306,77	1.316,62
COTAÇÃO	018	BALIZADOR DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA EM PERFIL L, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SOLDADOS EM 2 PERFIS L 60X606MM, ALTURA DE 1100MM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO.	UN	1	1.183,53	1.183,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	23,26
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,29	32,21
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,04	545,07	553,93

Composição	024	INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA EM PERFIL L, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA DE 1100MM E COMPRIMENTO DE 600MM, FIXADOS EM BASE DE CONCRETO. MODELO DE REFERÊNCIA LOTLIMIT, MMCITEBR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.206,77	1.216,62
COTAÇÃO	019	BICICLETÁRIO DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA EM PERFIL L, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA DE 1100MM E COMPRIMENTO DE 600MM, FIXADOS EM BASE DE CONCRETO	UN	1	1.083,53	1.083,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	23,26
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,29	32,21
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,04	545,07	553,93

Composição	025	TOTEM METÁLICO, EM ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS TIPO TUBO RETÂNGULAR COM DIMENSÕES DE [] 40X80X2,65MM PESO LINEAR (4,18KG/M) E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº20 COM RECORTES CONFORME INDICADO EM DETALHAMENTO, PINTURA COM BASE EM ZARCÃO E TINTA ESMALTE SINTÉTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.237,74	1.283,49
COTAÇÃO	005	PERFIL METÁLICO, TIPO TUBO RETÂNGULAR, DIMENSÕES DE 40X80MM E CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 2,65MM	KG	13,32	8,50	8,50
SINAPI	43668	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	45,6	12,30	12,30
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,77	32,49
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	21,33	23,29
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	25,54	27,86
SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	1,2	119,16	124,89

Composição	1009	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V1 - VIGAS PRINCIPAIS- DIMENSÕES 0,50 x 0,20 M, EM 2 PERFIS "L" DOBRADO E SOLDADOS, FORMANDO UMA VIGA TIPO CAIXÃO, COM PERFIL L 50x20x3,00 mm (PESO = 23,55 KG/M2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M		48,54	50,08
		PERFIL METÁLICO, TIPO CANTONEIRA DE ABAS DESIGUAIS, DIMENSÕES DE 50X200MM E CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 3,00MM	KG	0,2	8,50	8,50

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,33	23,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,77	32,49
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	362,65	367,74
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,005	193,85	198,94
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0	25,04	25,47
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,4	11,24	11,38

Composição	1010	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V2 - VIGAS SECUNDÁRIAS (CAIBROS) - DIMENSÕES 0,20 x 0,10 M, EM 2 PERfis "L" DOBRADO E SOLDADOS, FORMANDO UMA VIGA TIPO CAIXÃO, COM PERFIL: L 20x10x2,65 mm (PESO = 20,80 KG/M2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M		48,54	50,08
Cotação	003	PERFIL METÁLICO, TIPO CANTONEIRA DE ABAS DESIGUAIS, DIMENSÕES DE 200x100MM E CHAPA METÁLICA COM ESPESURA DE 2,65MM	KG	0,2	8,50	8,50
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,1	50,68	50,68
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,33	23,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,77	32,49
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	362,65	367,74
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,005	193,85	198,94
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0	25,04	25,47
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,4	11,24	11,38

Composição	1011	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V3 E V4 - VIGAS DE TRAVAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL - DIMENSÕES 0,10 x 0,08 M, EM PERFIL TUBULAR RETANGULAR, COM PERFIL: [] 10x8x2,25 mm (PESO LINEAR = 6,22 KG/M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M		29,65	30,95
Cotação	40598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	0,2	8,45	8,45
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,1	50,68	50,68
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,33	23,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,77	32,49
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	362,65	367,74
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,005	193,85	198,94
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0	25,04	25,47
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,72	11,24	11,38

Composição	1012	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V5 - VIGAS DE TRAVAMENTO TRANSVERSAL - DIMENSÕES 0,20 x 0,10 M, EM DOIS PERfis UDC (U DE CHAPA DOBRADA), COM PERFIL: 2 X [] 200x50x2,00 mm (PESO LINEAR = 4,58 KG/M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M		57,52	59,17
Cotação	40598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	0,2	8,45	8,45
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,1	50,68	50,68
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,33	23,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,77	32,49
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	362,65	367,74
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,005	193,85	198,94
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0	25,04	25,47
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3,2	11,24	11,38

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	1013	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V2.1 - VIGAS SECUNDÁRIAS (CAIBROS) CORPO PRINCIPAL - DIMENSÕES 0,50 x 0,10 M, EM 2 PERFS "L" DOBRADO E SOLDADOS, FORMANDO UMA VIGA TIPO CAIXÃO, COM PERFIL: L 50x10#2,65 mm (PESO = 22,2 KG/M2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M		84,51	86,49
COTAÇÃO	003	PERFIL METÁLICO, TIPO CANTONEIRA DE ABAS DESIGUAIS, DIMENSÕES DE 200X100MM E CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 2,65MM	KG	0,2	8,50	8,50
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,1	50,68	50,68
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,33	23,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,77	32,49
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	362,65	367,74
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,005	193,85	198,94
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0	25,04	25,47
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	5,6	11,24	11,38

Composição	1014	REMANESCENTE PINTURA E POSSÍVEIS AJUSTES NA ESTRUTURA METÁLICA - VIGA V2.2 - VIGAS SECUNDÁRIAS (CAIBROS) BEIRAL - DIMENSÕES 0,50 (0,2) x 0,20 M, EM 2 PERFS "L" DOBRADO E SOLDADOS, FORMANDO UMA VIGA TIPO CAIXÃO, COM PERFIL: L 50x10#2,65 mm (PESO = 22,2 KG/M2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO - PINTADA COM DUAS DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADO SOBRE UMA DEMÃO DE FUNDO TIPO ZARCÃO PULVERIZADO - INCLUSO CORTE, SOLDAGEM, ACABAMENTO E IÇAMENTO	M		71,02	72,84
COTAÇÃO	003	PERFIL METÁLICO, TIPO CANTONEIRA DE ABAS DESIGUAIS, DIMENSÕES DE 200X100MM E CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 2,65MM	KG	0,2	8,50	8,50
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,1	50,68	50,68
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,33	23,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,77	32,49
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	362,65	367,74
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,005	193,85	198,94
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0	25,04	25,47
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	4,4	11,24	11,38

Composição	100	TUBULAÇÃO DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS COM DESCIDAS EM TUBO METÁLICO REDONDINO Ø6"(152,4mm) ESPESSURA DE 2 a 2,65mm, INCLUSO CURVAS E ACESSÓRIOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		241,37	243,12
Cotação	020	PERFIL METÁLICO, TIPO TUBO REDONDO, DIMENSÕES DE Ø6"(152,4mm) CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 2,00MM	KG	7,42	12,94	12,94
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	29,77	32,49
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,33	23,29
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	25,54	27,86
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,22484848	50,68	50,68
Cotação	021	CURVA DE AÇO 90° RAIO LONGO COM Ø6", E ESPESSURA DE 2,00MM A 2,65MM	UN	0,4	287,06	287,06

Composição	101	ABRACADEIRA METÁLICA EM FERRO CHATO 2"x1/4"(LXE) (2,53KG/M), PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DE 150 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		43,36	44,79
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	1,265	9,07	9,07
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	29,77	32,49
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,33	23,29
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	25,54	27,86
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,03833333	50,68	50,68
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,17952	25,04	25,47
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,17952	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,35904	11,24	11,38
Cotação	11964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	2	2,65	2,65

Composição	102	BARRA CHATA DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESCOAMENTO PLUVIAL NA ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE - DUAS BARRAS DE 2"x1/4"(LXE) (2,53KG/M) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		63,52	65,15
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	3,036	9,07	9,07
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	29,77	32,49
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,33	23,29
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	25,54	27,86
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,092	50,68	50,68
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,27072	25,04	25,47
		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL				

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,54144	11,24	11,38

Composição	026	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO DE JARDIM UTILIZANDO BLOQUETES DE CONCRETO NA VERTICAL	M		10,11	10,97
SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,1	15,44	16,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,43	23,26

Composição	027	TAMPA DE CAIXA EM GRELHA DE FERRO EM BARRA CHATA 1 1/2" X 1/4" (L X E), APOIADA EM PERFIL "U" DUPLO SOLDADO 100X40X2,65mm, ESQUADRO COM CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1 1/2" X 1/4" (L X E)	UN		684,10	700,16
SINAPI-I	552	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	19	17,31	17,31
Cotação	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	13,92	8,02	8,02
Cotação	43692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	KG	7,08	9,12	9,12
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	25,54	27,86
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	29,77	32,49
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	23,26

Composição	028	ADAPTAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS CAIXAS COLETORAS DE DRENAGEM PLUVIAL	UN		135,21	140,61
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	505,89	513,64
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,05	644,00	654,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	23,26
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,72	28,07
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0196	554,82	569,48
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	10	0,53	0,53
SINAPI-I	6193	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1	14,40	14,40

Composição	029	LAJE DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADA PARA CAIXAS DE DRENAGEM PLUVIAL	UN		175,03	184,56
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,07	2.433,26	2.563,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,43	23,26
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	25,72	28,07

Composição	030	PEÇA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO BITOLA 20, DOBRADA E SOLDADA NA CIRCUNFERÊNCIA DO TOPO DOS PILARES. DIMENSÕES: PERÍMETRO DO PILAR X 60CM DE ALTURA MÉDIA. INCLUI PINTURA DE FUNDO E DUAS DEMÃOS DE PINTURA DE ACABAMENTO	UN		357,09	369,04
SINAPI-I	43668	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	10,02288	12,30	12,30
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,33	23,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,29	32,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,77	32,49
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1,3188	11,68	11,82
SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,6376	11,24	11,38
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	2	34,10	34,10

Data

Responsável Técnico:
CREA/SAV

Eugênio Frizzo
Assessor de Projetos e Captação
CREA/RS 37.544



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
0Nº TRANSFEREGOV
0PROPONENTE / TOMADOR
0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/ RUA COBERTA - TOTAL REMANESCENTE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,55%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Santo Augusto/RS
Localquinta-feira, 17 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Eugênio Frizzo
Assessor de Projetos e Captação
CREA/RS 37.544

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

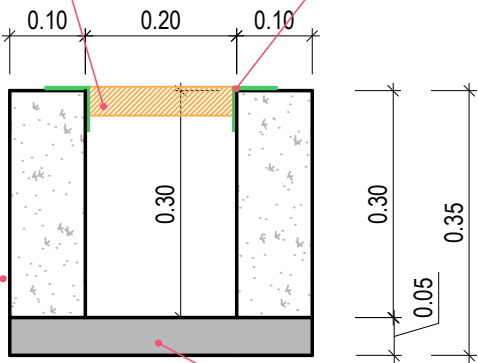
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Barra de Ferro Chato Retangular
1.1/2" (38,1mm) x 1/4" (6,35mm) (LxE)
Espaçamento 3,00cm

Cantoneira (Abas iguais)
2" (50,8mm) x 1/8" (3,17mm)
Quadro da Grelha

Viga de Concreto 10x30cm
Com revestimento argamassado com
emulsão polimérica (adesivo) com
dosagem indicada.



Lastro de concreto magro
e=5,00cm

01 CANALETA DE DRENAGEM COM GRELHA METÁLICA
SEM ESCALA

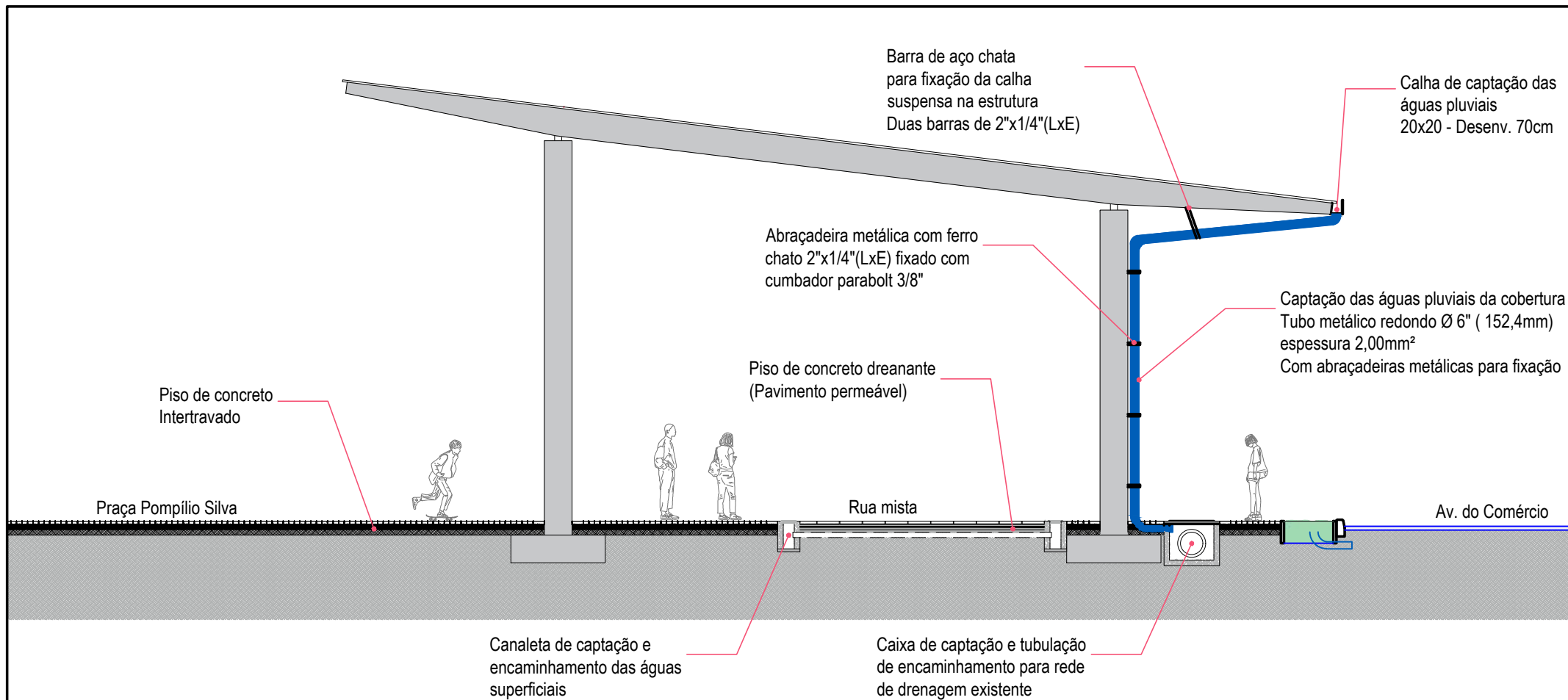
Obra	PRAÇA COBERTA
Proprietário	Município de Santo Augusto
Endereço	Avenida do Comércio, Centro - Santo Augusto - RS

Responsável Técnico

Proprietário

Conteúdo	Detalhamento da canaleta de drenagem e caixas de captação			
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão
Indicada	850,00m²	Janeiro/2025	Gabriel	2 - 25/01

Prancha
15-B



01 CORTE ESQUEMÁTICO DO SISTEMA PLUVIAL

ESCALA 1:100

Obra	PRAÇA COBERTA			Responsável Técnico	
Proprietário	Município de Santo Augusto			Proprietário	
Endereço	Avenida do Comércio, Centro - Santo Augusto - RS				
Conteúdo	Corte esquemático de todo o sistema de drenagem pluvial			Prancha	
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão	16
Indicada	850,00m²	Dez/2023	Gabriel	2 - 24/01/2025	

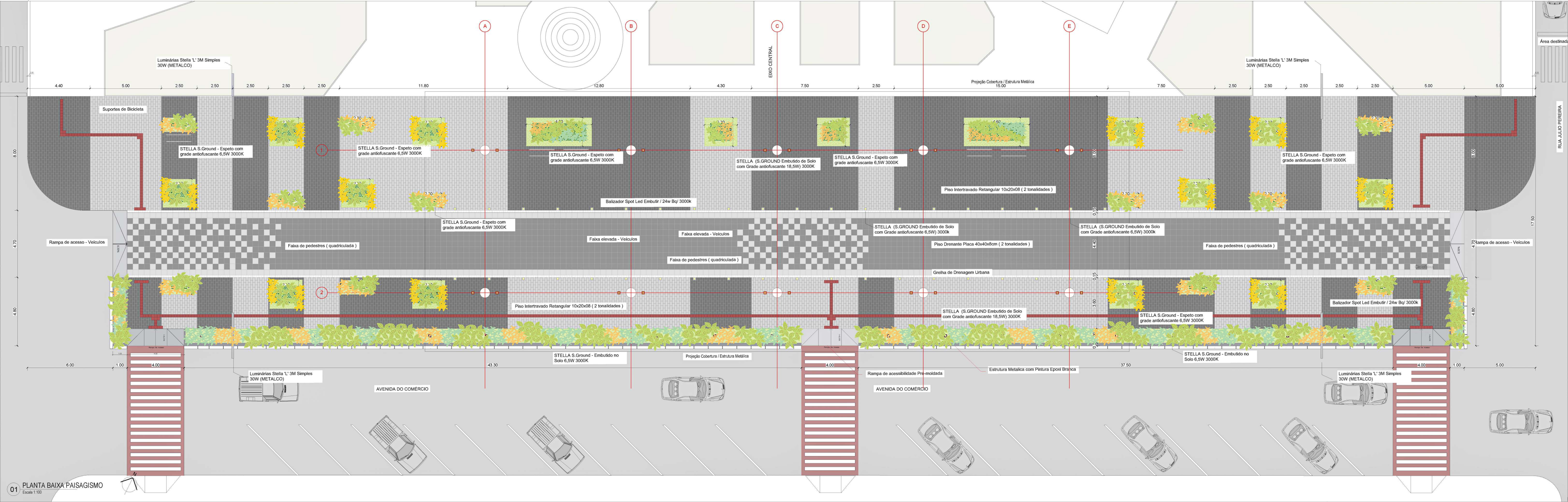
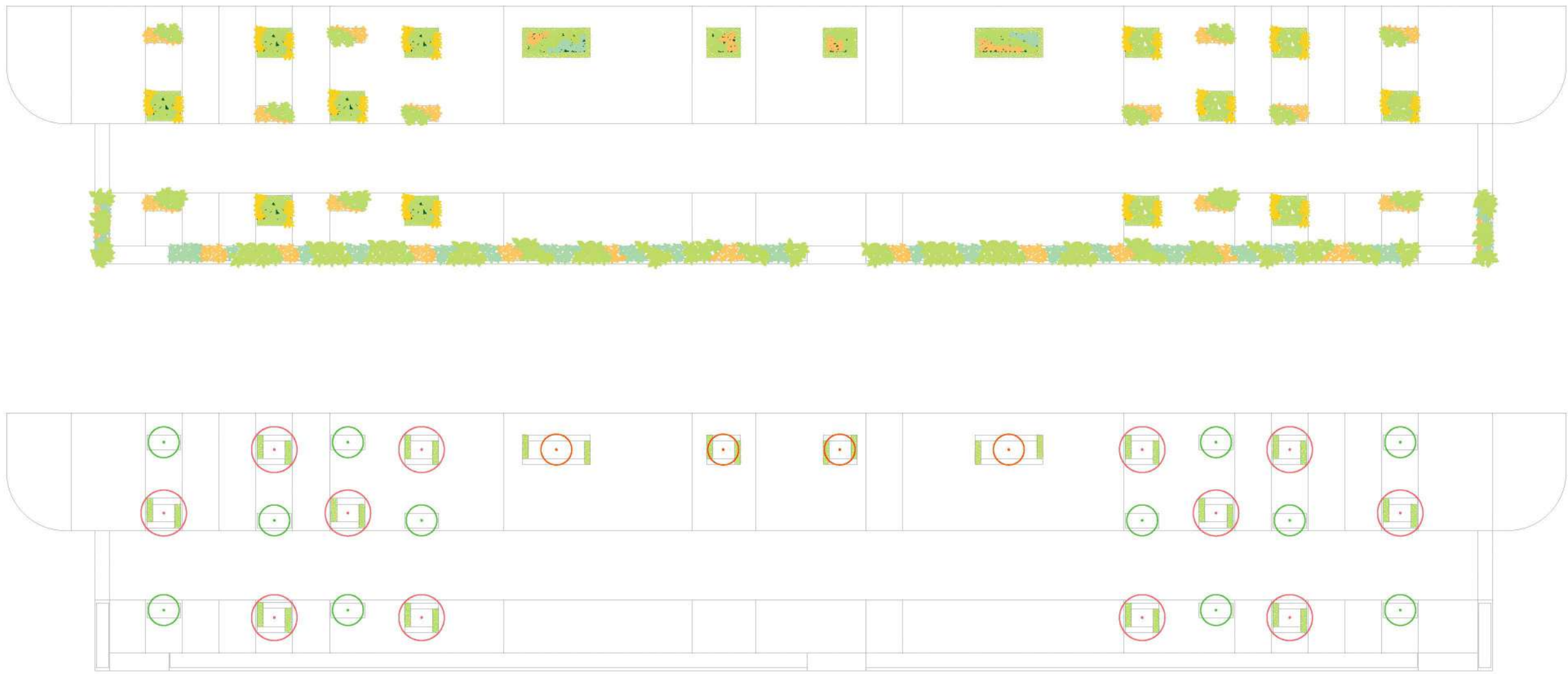


TABELA DE VEGETAÇÃO						
LEGENDA		NOME POPULAR		NOME BOTÂNICO	PORTE	QUANTIDADE
PAISAGISMO		01	Guaiumbê-ondulado	Thaumatococcus danianum	M	200
		02	Guaiumbé	Philodendron sellowii	M	200
		03	Xanadu	Philodendron xanadu	P	350
		04	Barba de Serpente	Ophiopogon japonicus	M	200
		05	Agapanto	agapanthus africanus	M	200
		06	Grama amendoim	Pilea nummularifolia	P	60m²
		07	Jasmin Manga	Plumeria rubra	M	4
		08	Extremosa - rosa	Lagerstroemia indica	G	12
		08	Extremosa - branca	Lagerstroemia indica	G	12

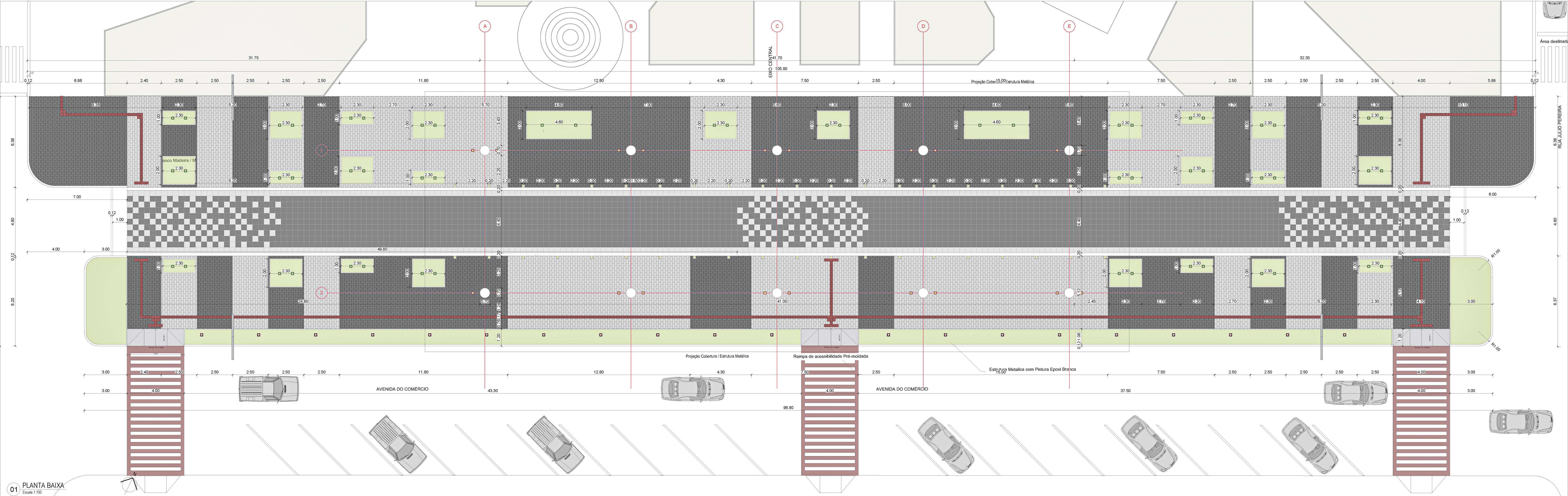


PRANCHA
01

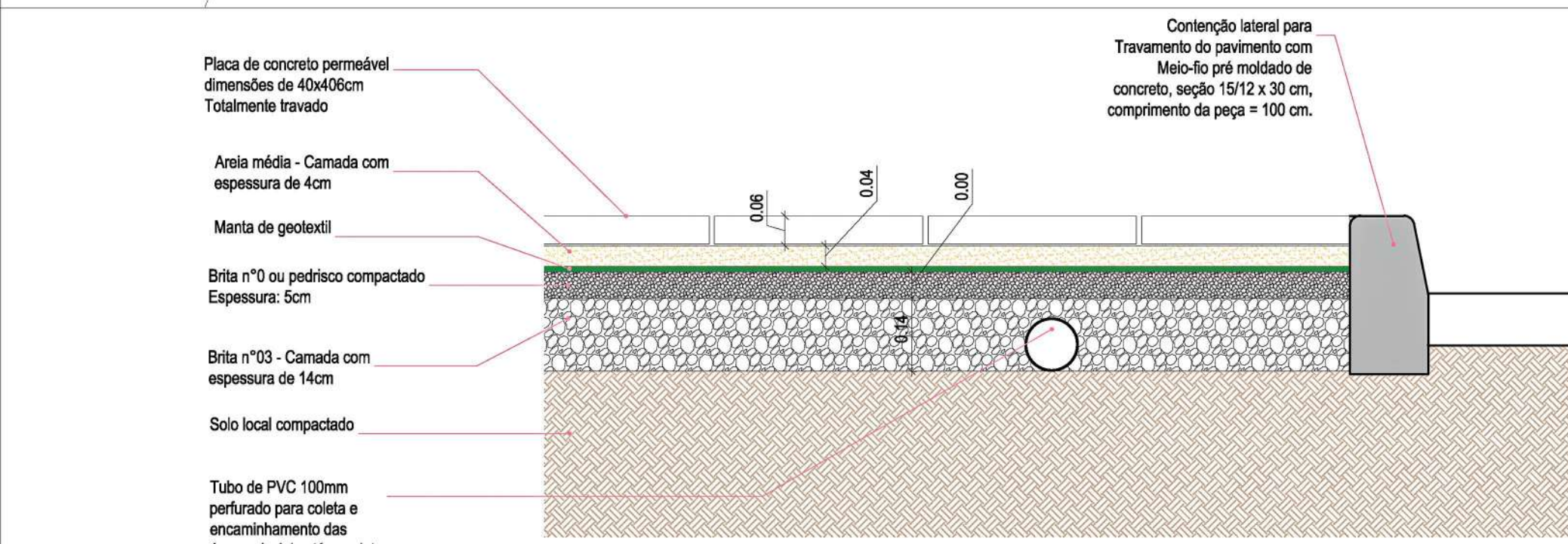
Conteúdo				
PROJETO ARQUITETÔNICO Planta Baixa Paisagismo				
Obra	PRAÇA COBERTA			
Proprietário	Município de Santo Augusto			
Endereço	Avenida do Comércio Santo Augusto - RS			
Resp. Técnico	Eng. Civil Eugenio Frizzo CREA-RS 37.544-D Arq. e Urb. Gustavo Murilo Pessini CAU nº A157219-9			
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão
Indicada	850 m²	17/01/25	Gustavo	V01

01 PLANTA BAIXA PAISAGISMO
Escala 1:100

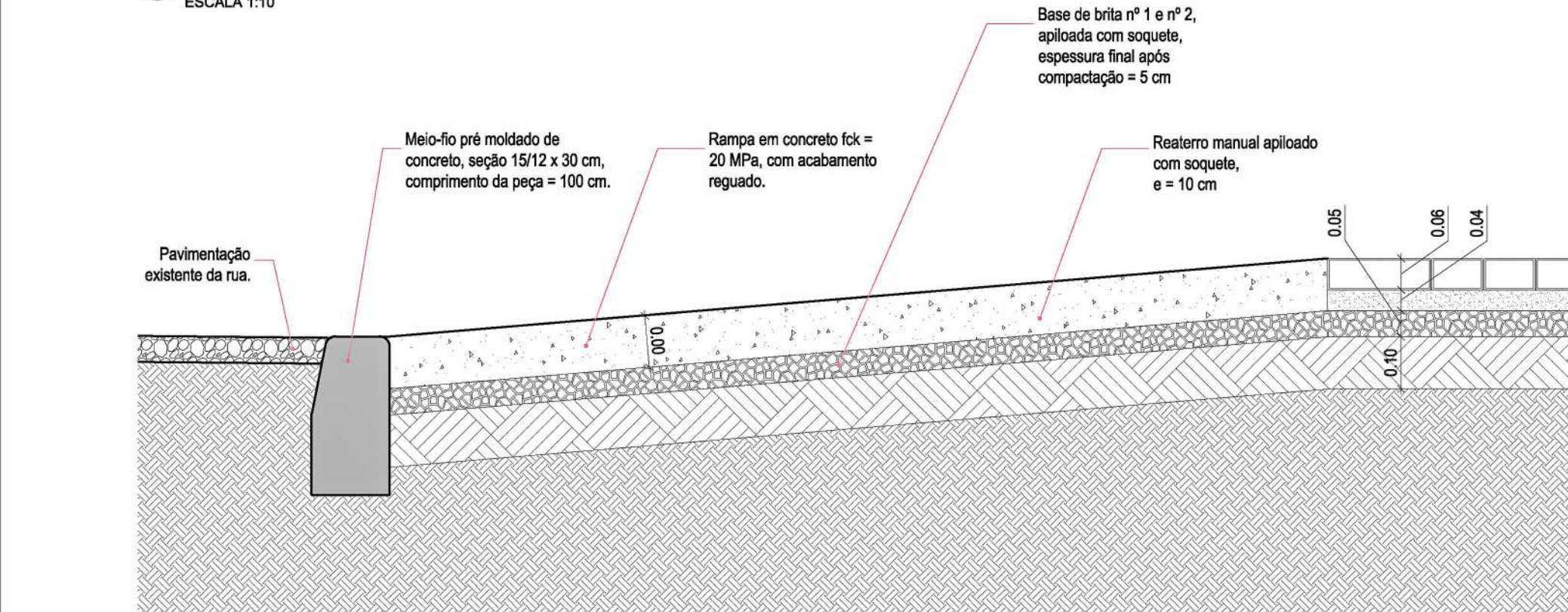
02 Especificação Plantas
Sem Escala



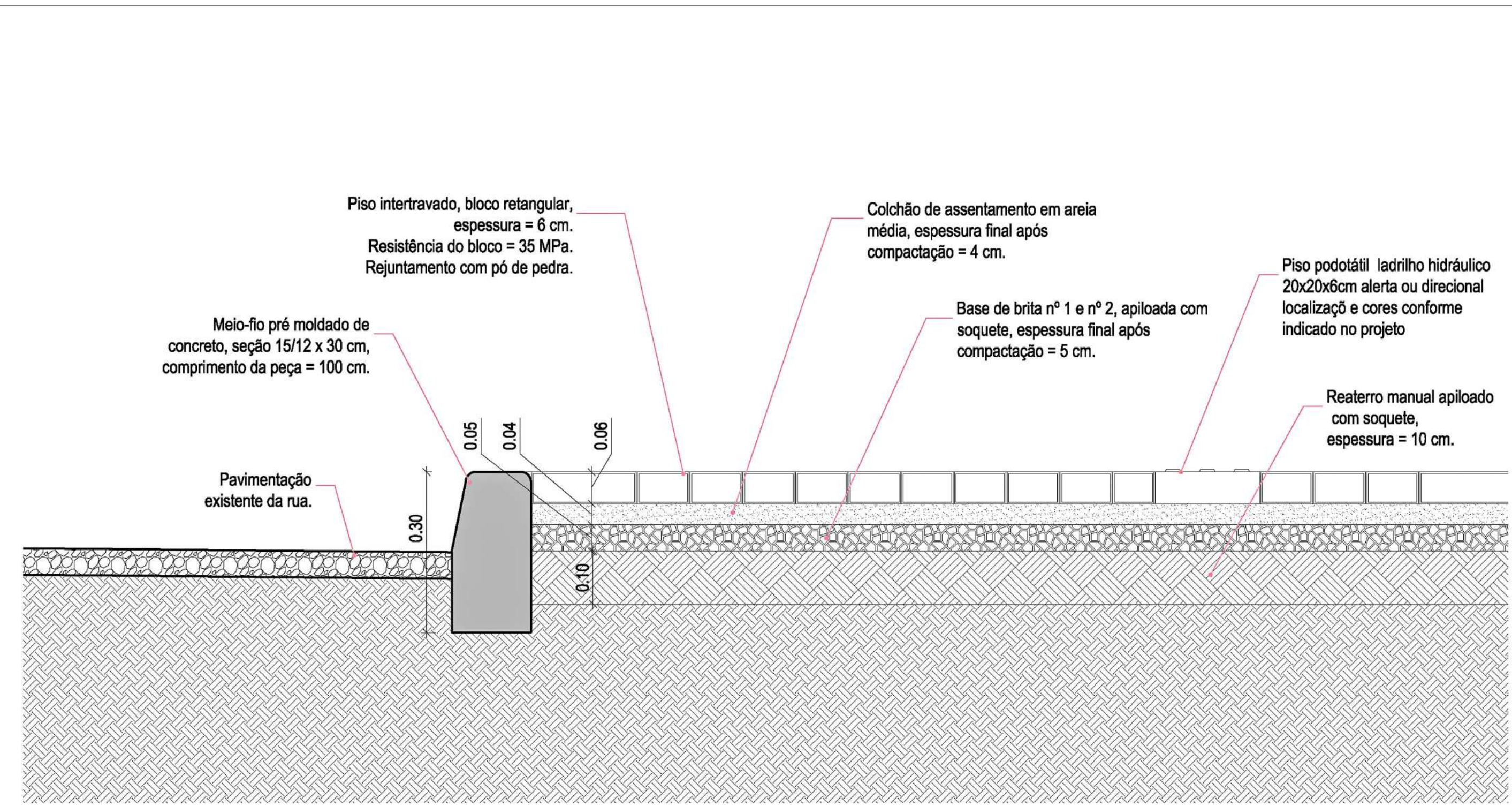
01 PLANTA BAIXA
Escala 1:100



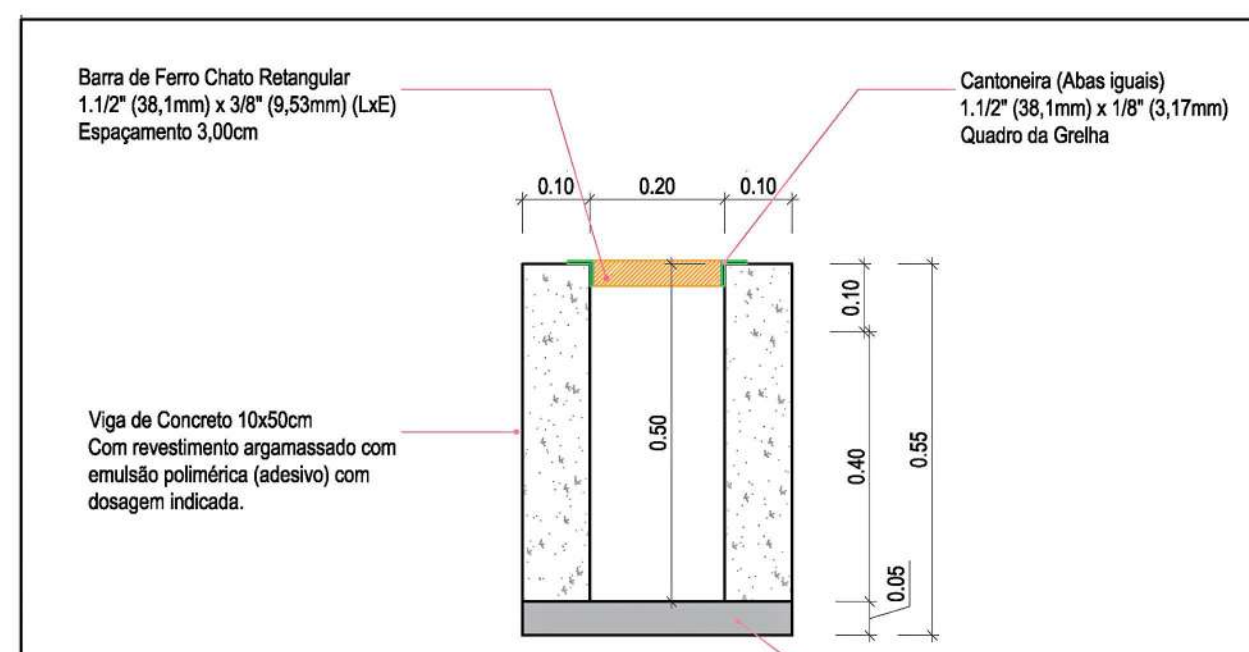
01 DETALHE CAMADAS PAVIMENTO PERMEÁVEL EM CONCRETO DRENANTE
ESCALA 1:10



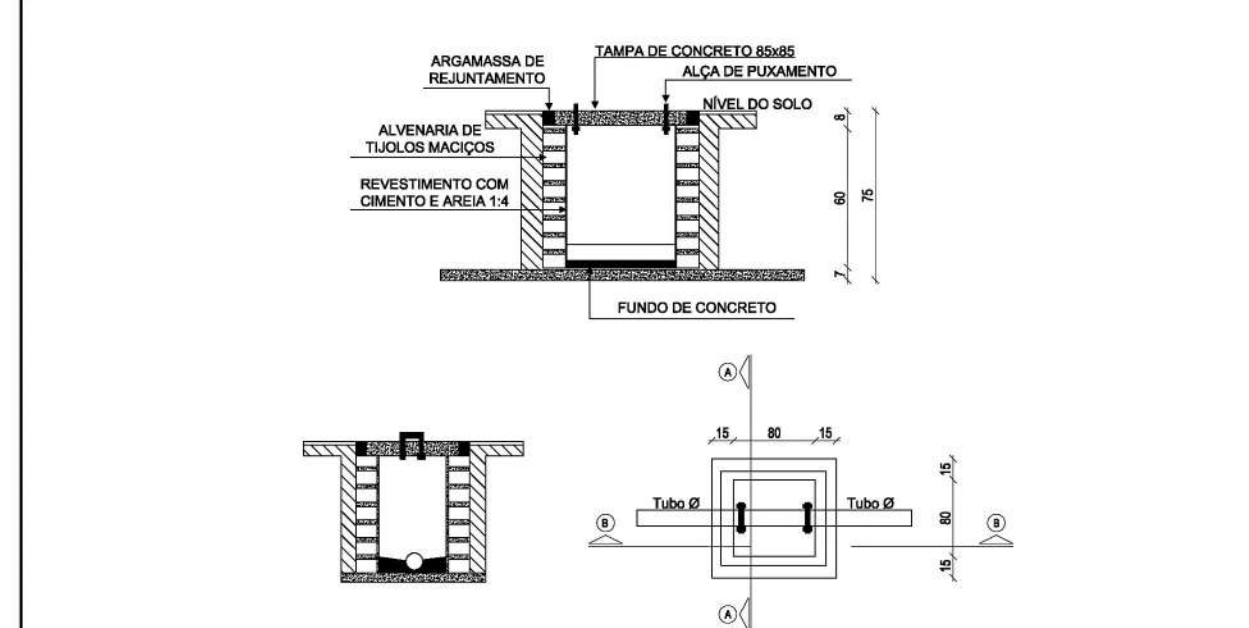
01 DETALHE DAS RAMPAS DE ACESSO DE VEÍCULOS E PEDRSTRES - I= 8,33%
ESCALA 1:10



01 DETALHE CAMADAS PAVIMENTO INTERTRAVADO



01 CAULETA DE DRENAGEM COM GRELHA METÁLICA
SEM ESCALA

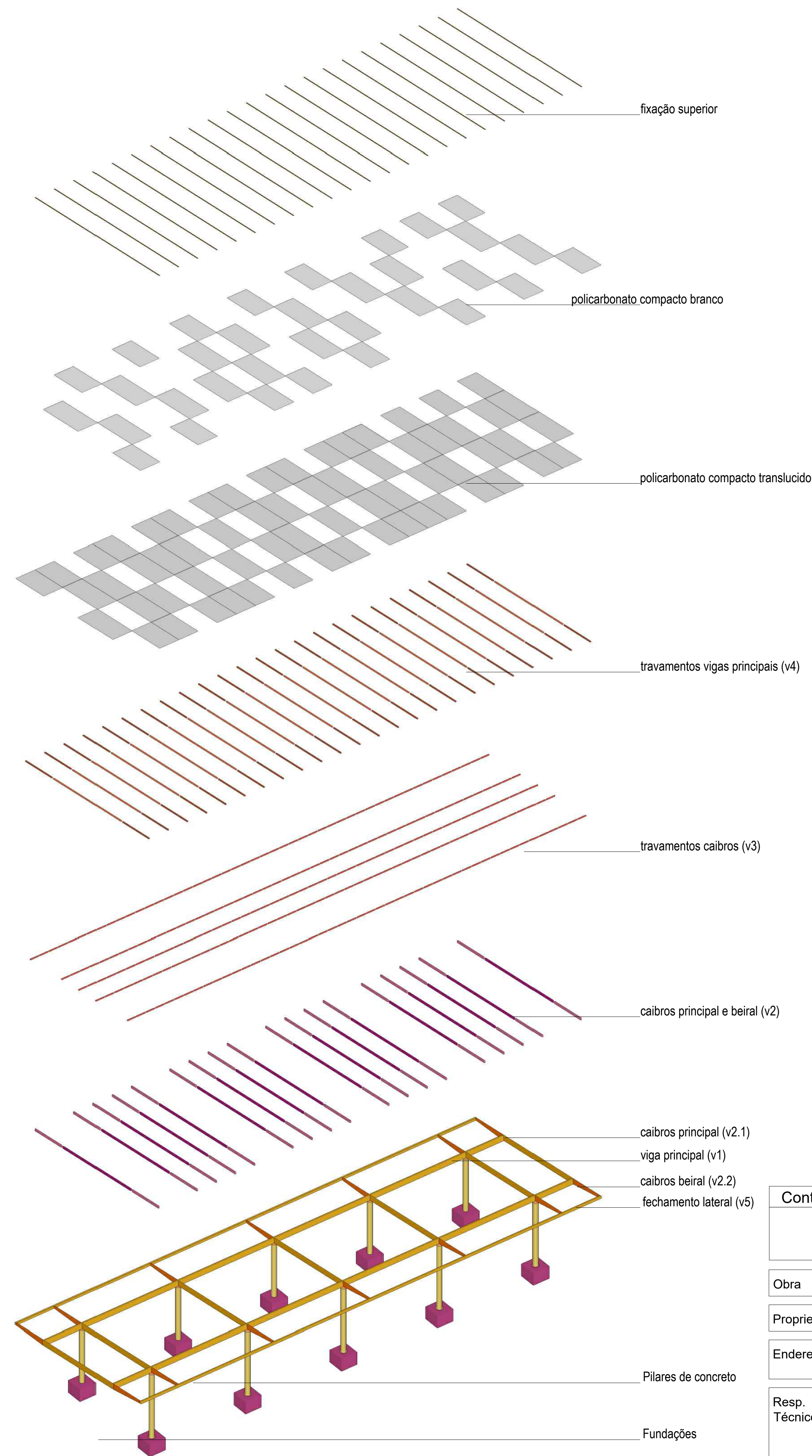
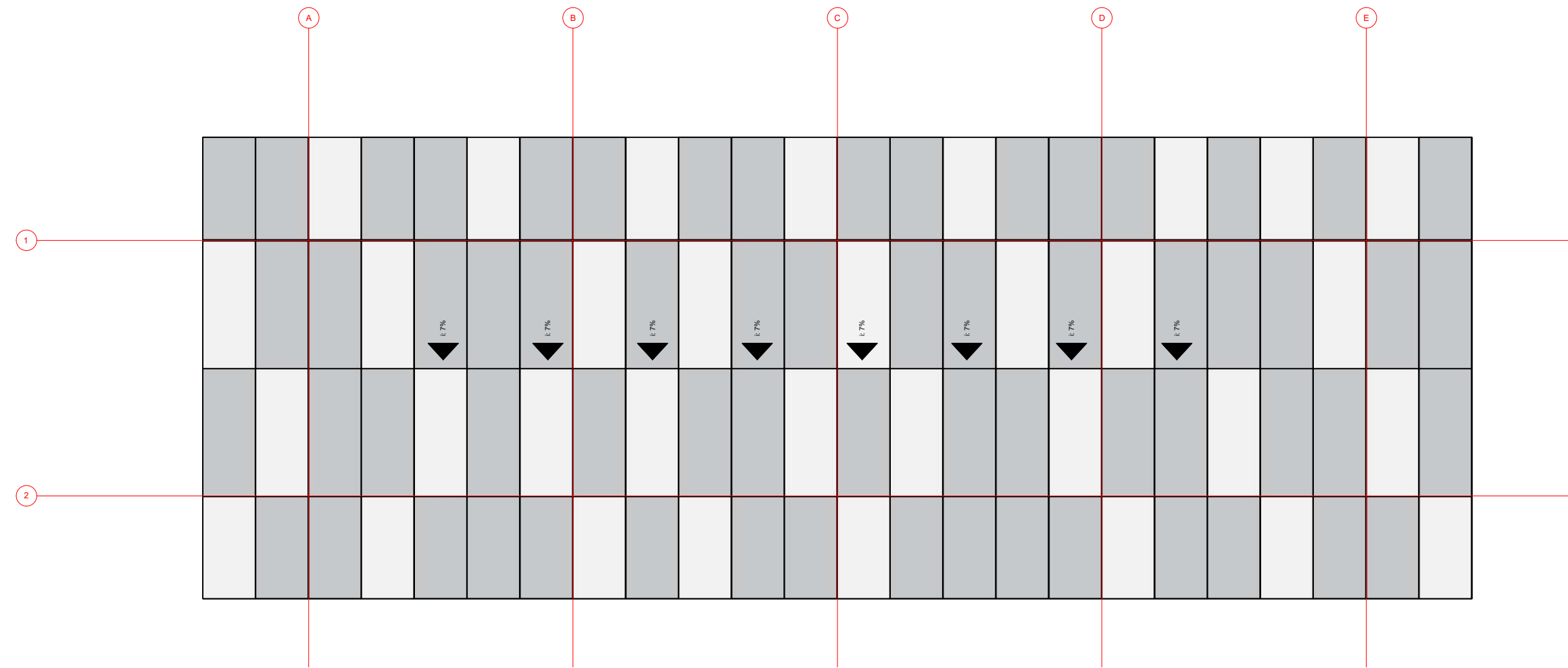
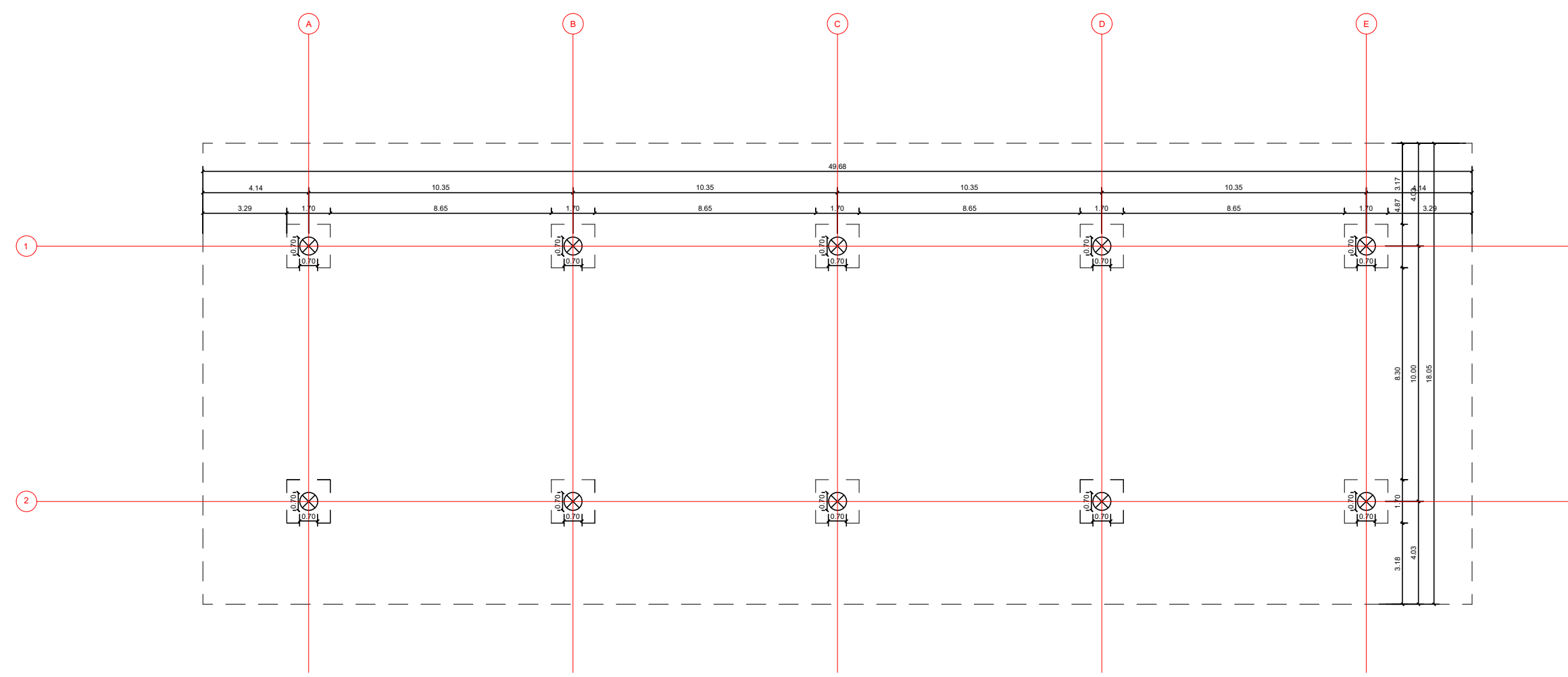
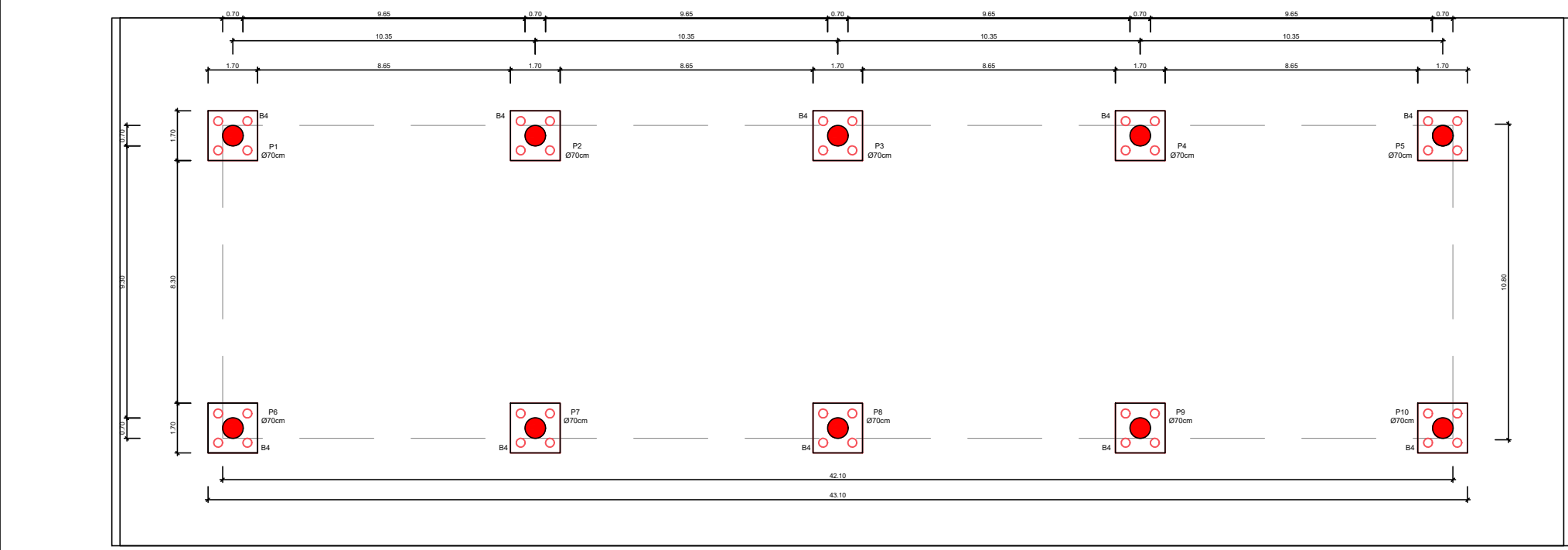
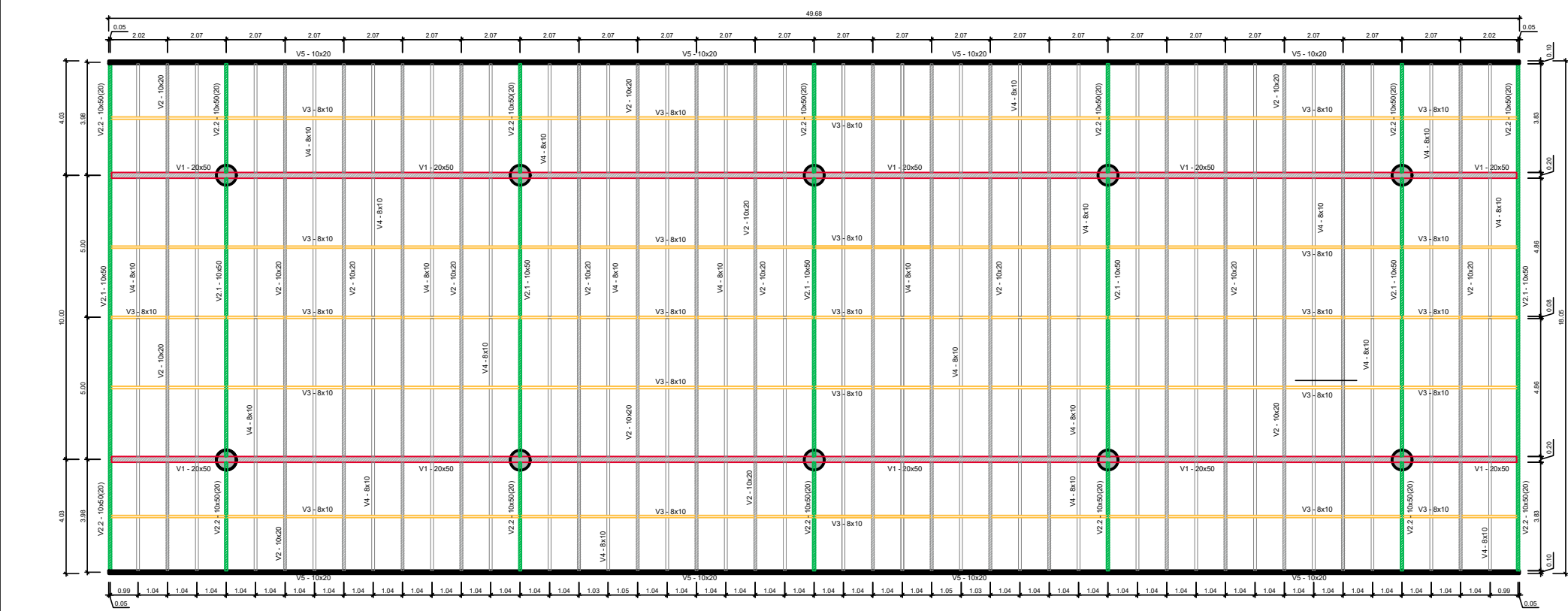
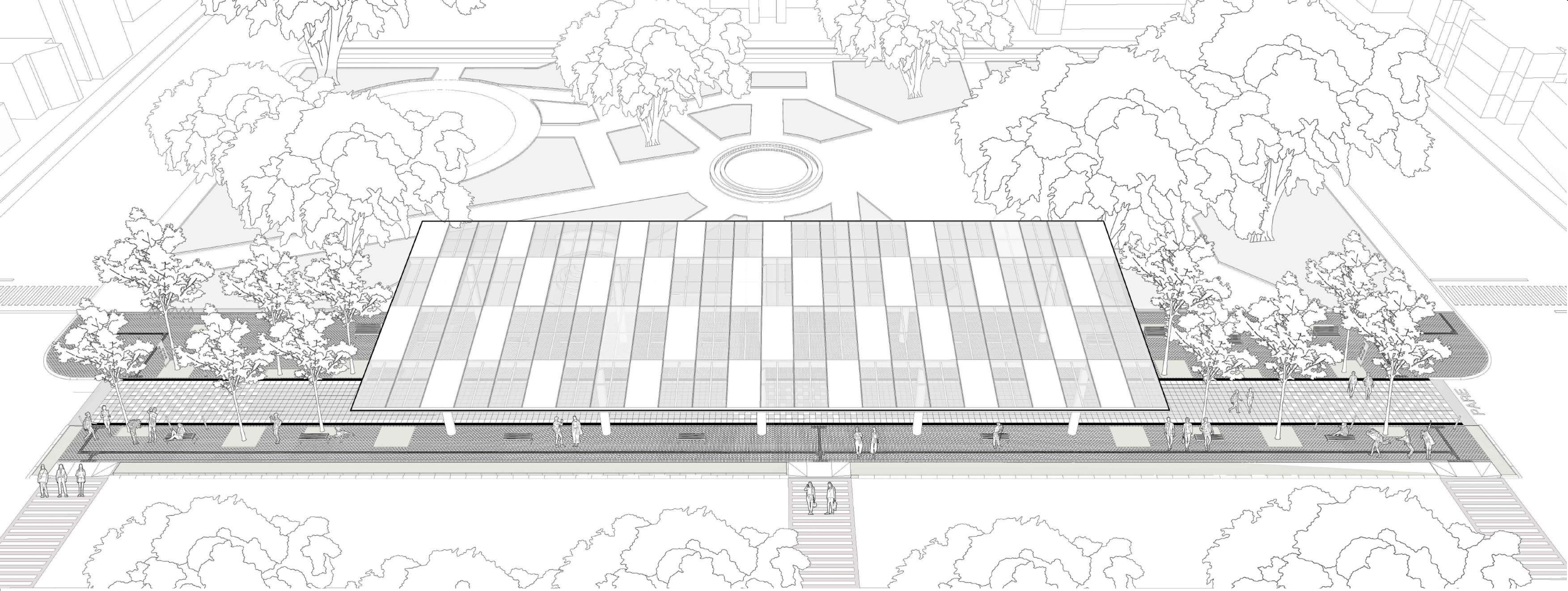


02 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA PLUVIAL - 80X80X60cm
SEM ESCALA

RESUMO DE QUANTITATIVO			
LEGENDA	ITEM	UN	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO	01 Piso intertravado retangular 10x20x6cm (COR A)	m²	540,0
	02 Piso intertravado retangular 10x20x6cm (COR B)	m	565,0
	03 Piso drenante 40x40x8 (COR C)	m²	125,00
	04 Piso drenante 40x40x8 (COR D)	m	295,00
	05 Piso tátil ladrilho hidráulico 20X20X6	m	29,60
	06 Gradil Metálico drenagem urbana - 80x15	m²	27,84
	07 Rampa Acessibilidade - Pré moldada	m²	15,25
	08 Rampa Veículos - Pré moldada	m²	10,00
	09 Sarjeta de concreto, seção 30 x 10 cm	m²	28,50
	10 Meio-fio (12/15 x 30 x 100 cm)	m²	35,00

Piso intertravado TOTAL: 1100 m²
Piso drenante TOTAL: 410 m²
Piso tátil TOTAL: 30,00 m²

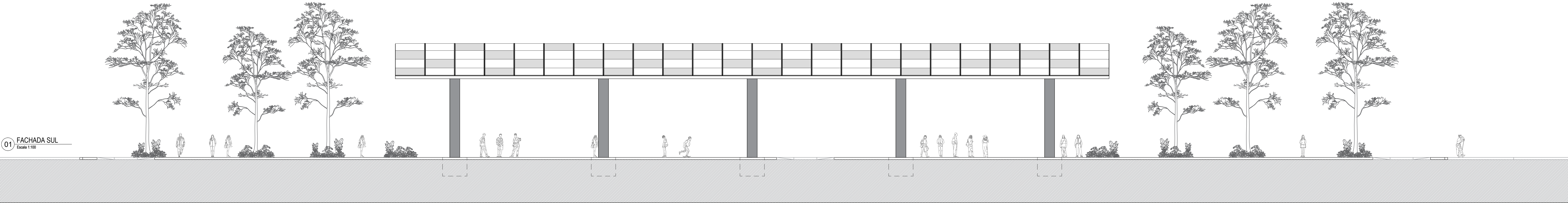
Conteúdo			
PROJETO ARQUITETÔNICO Planta Baixa Paisagismo			
Obra	PRAÇA COBERTA		
Proprietário	Município de Santo Augusto		
Endereço	Avenida do Comércio Santo Augusto - RS		
Resp. Técnico	Eng. Civil Eugenio Frizzo CREA-RS 37.544-D Arq. e Urb. Gustavo Murilo Pessini CAU nº A157219-9		
Escala	Área Coberta	Data	Desenho
Indicada	850 m²	23/01/25	Gustavo
			Versão
			V01



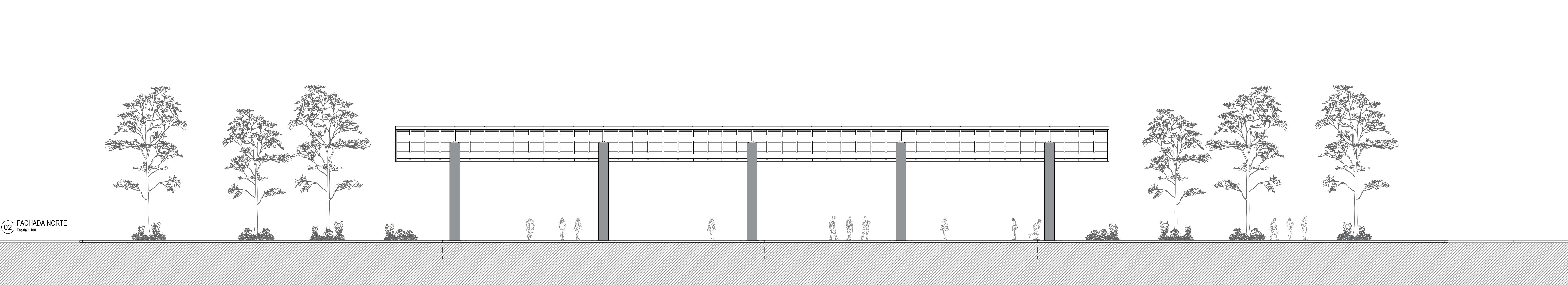
RESUMO DE QUANTITATIVO			
LEGENDA	ITEM	UN	QUANTIDADE
		POLICARBONATO	
	01	Polícarbonato Compacto Translúcido 2050X4000 6mm	32 unidades
	02	Polícarbonato Compacto Translúcido 2050X5000 6mm	32 unidades
	03	Polícarbonato Compacto Branco 2050X4000 6mm	16 unidades
	04	Polícarbonato Compacto Branco 2050X5000 6mm	16 unidades

Conteúdo				
PROJETO ARQUITETÔNICO Planta Baixa Isolada / Isométrica				
Obra	PRAÇA COBERTA			
Proprietário	Município de Santo Augusto			
Endereço	Avenida do Comércio Santo Augusto - RS			
Resp. Técnico	Eng. Civil Eugenio Frizzo CREA-RS 37.544-D Arq. e Urb. Gustavo Murilo Pessini CAU nº A157219-9			
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão
Indicada	900 m²	27/11/23	Gustavo	

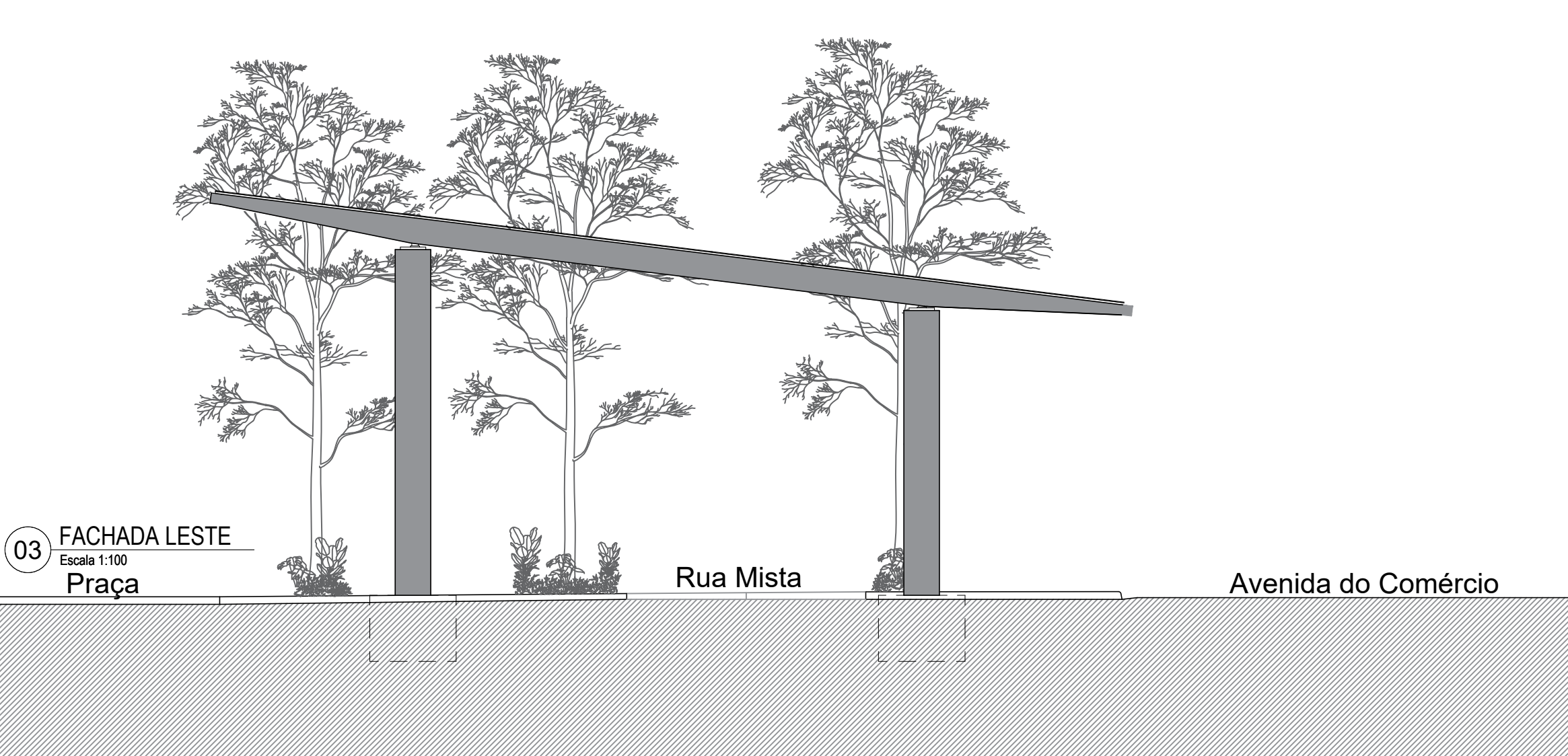
01 FACHADA SUL
Escala 1:100



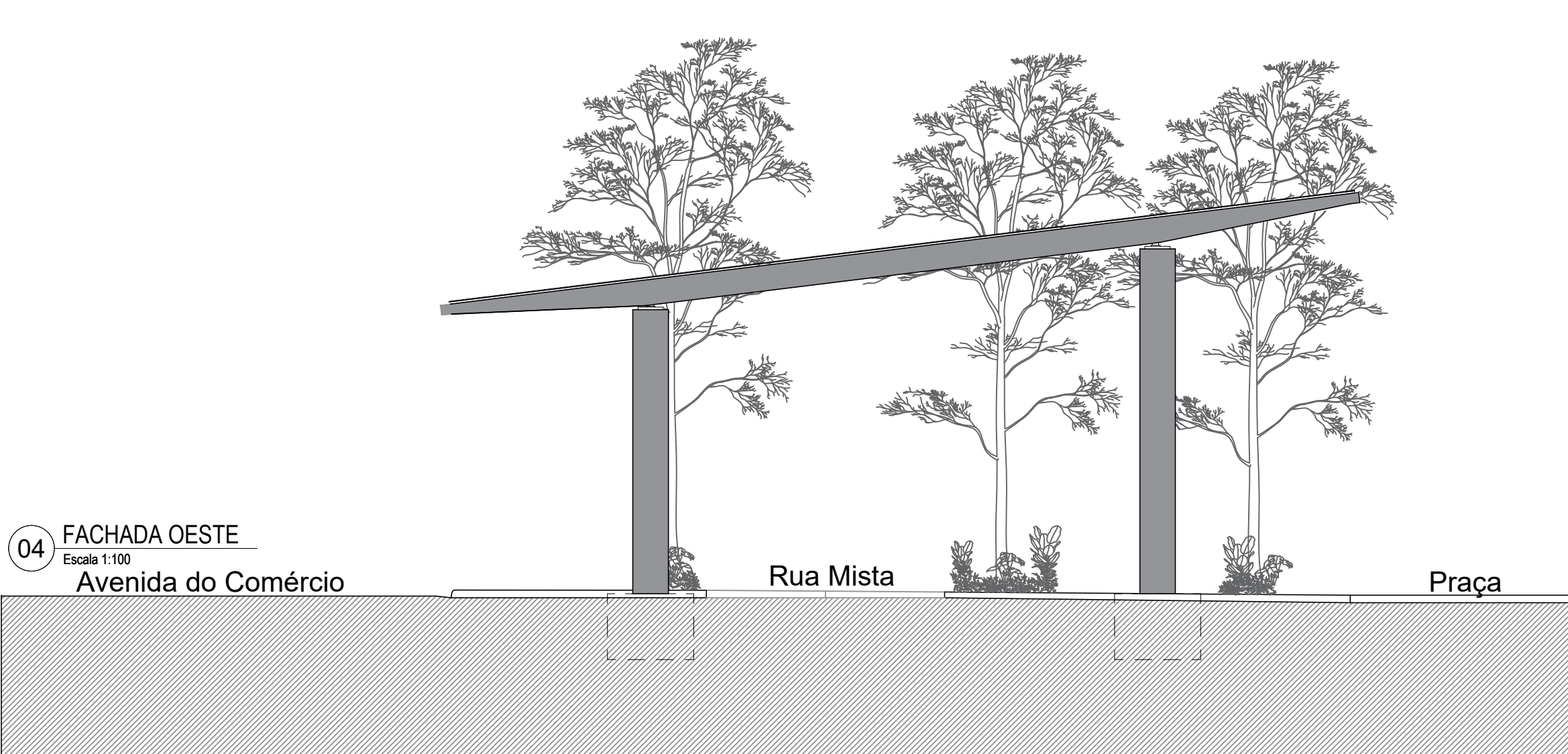
02 FACHADA NORTE
Escala 1:100



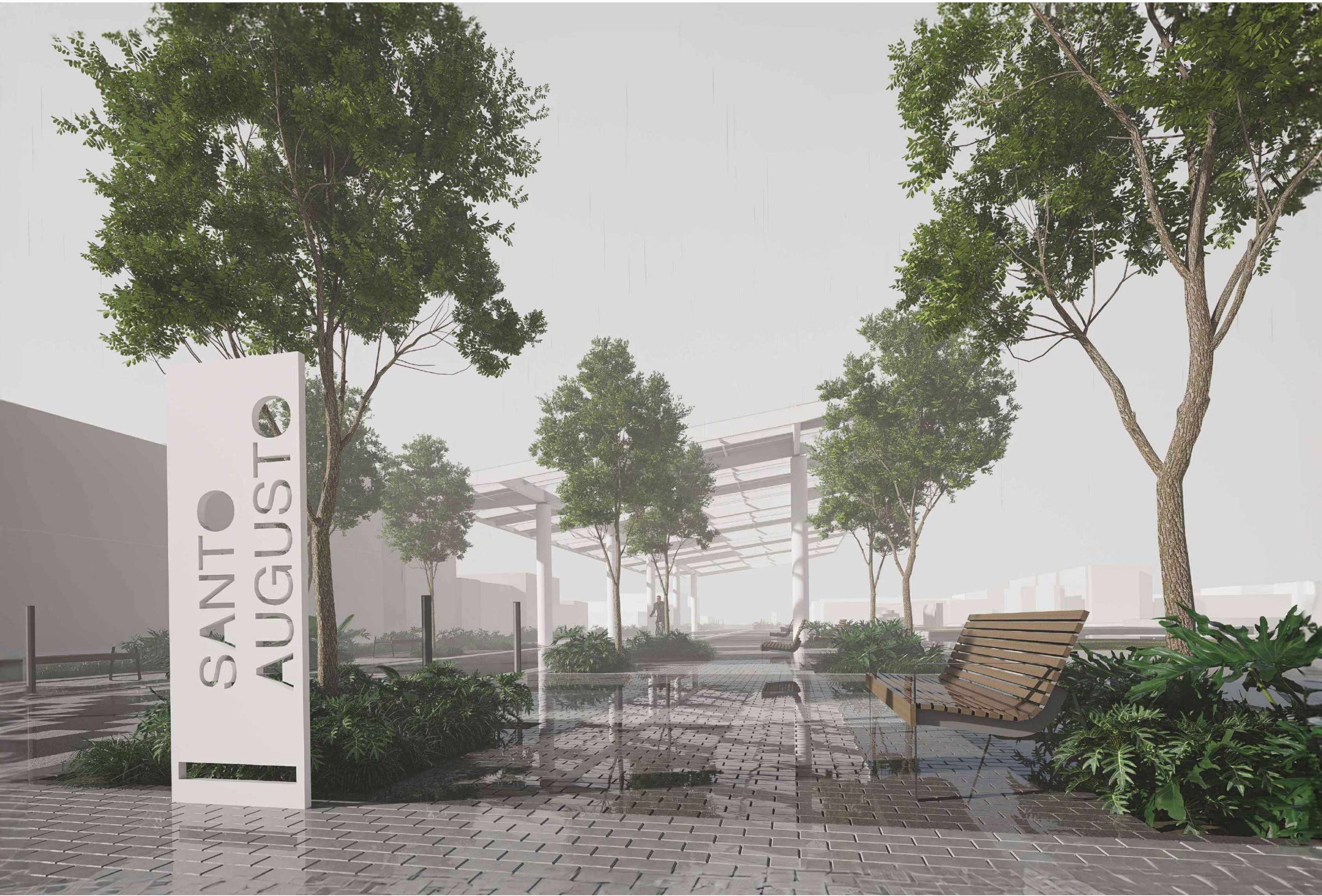
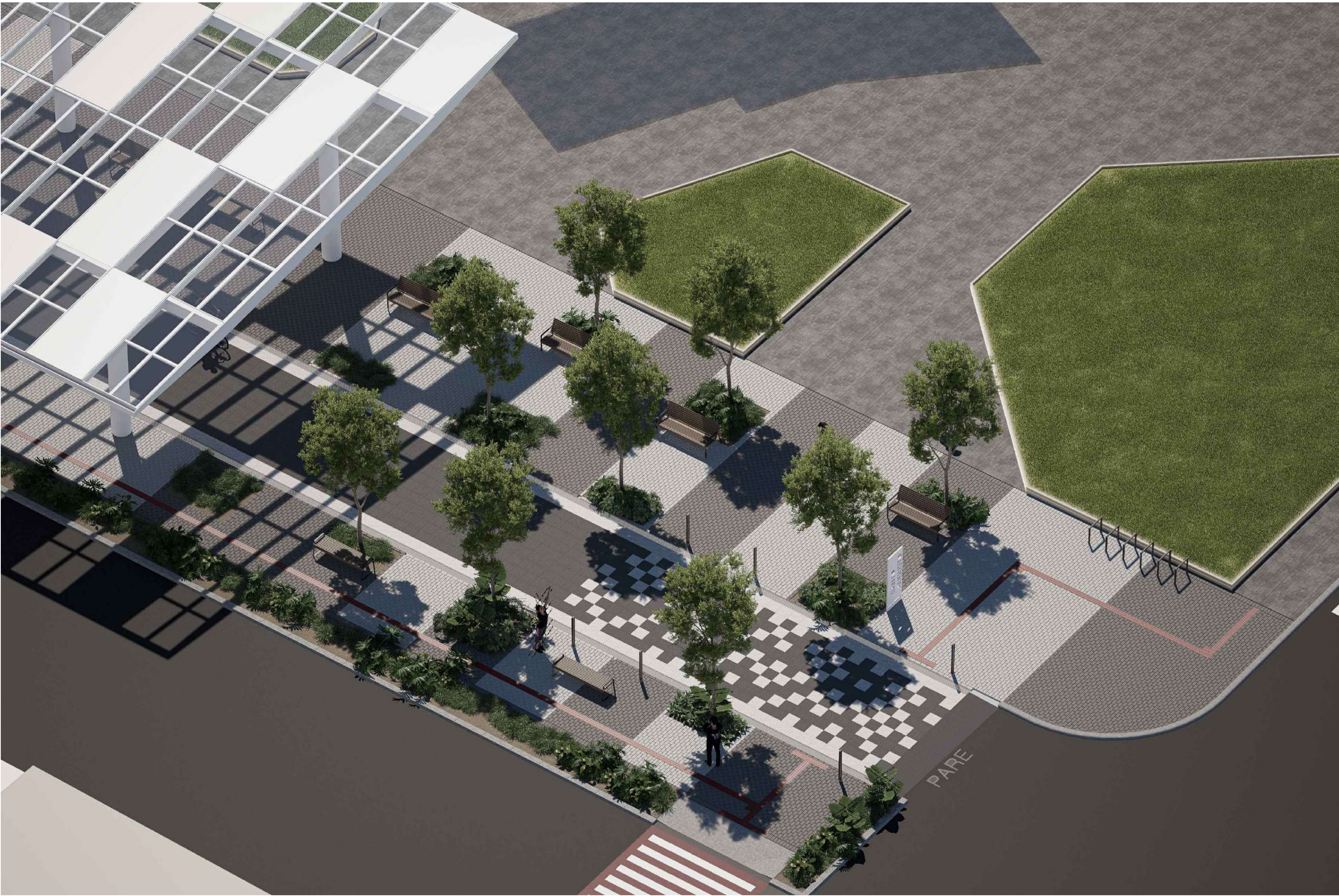
03 FACHADA LESTE
Escala 1:100
Praça



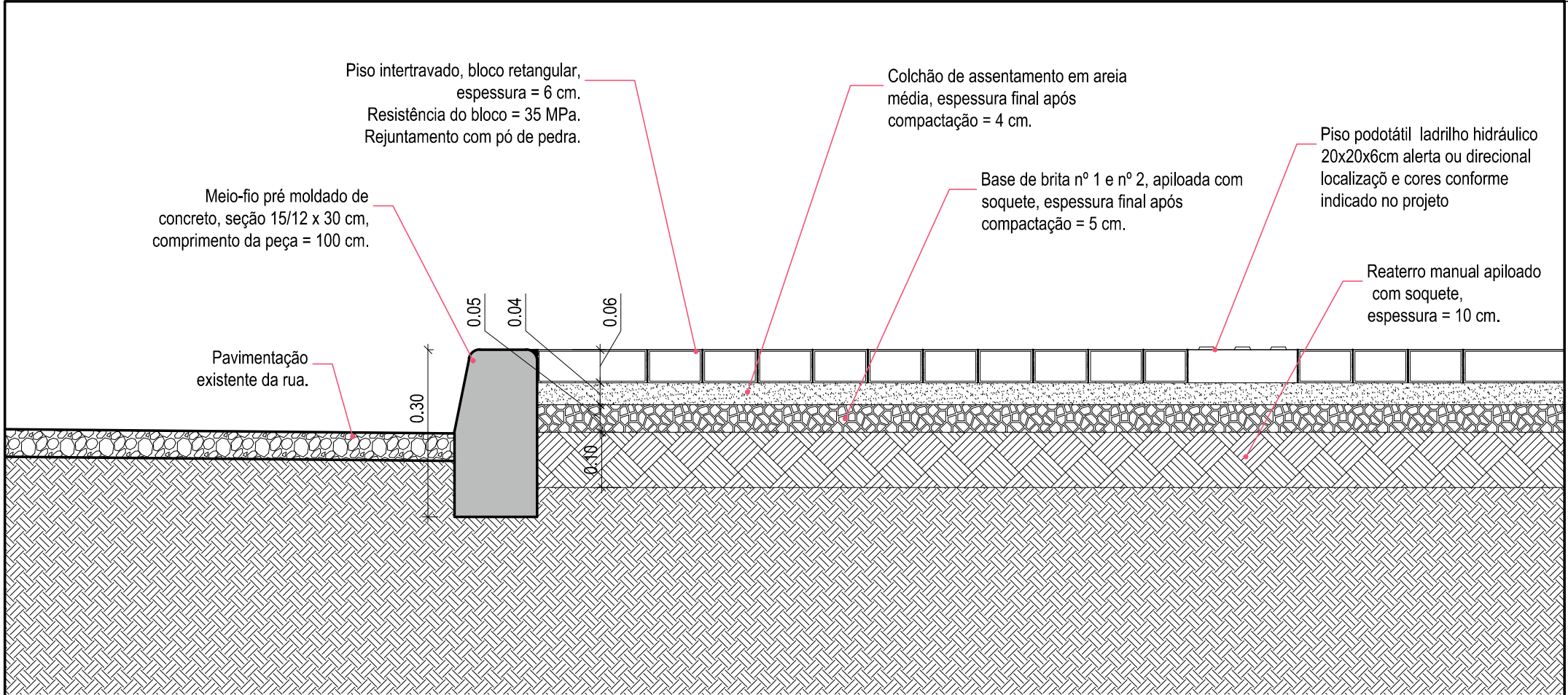
04 FACHADA OESTE
Escala 1:100
Avenida do Comércio



Conteúdo				
PROJETO ARQUITETÔNICO Fachadas				
Obra	PRAÇA COBERTA			
Proprietário	Município de Santo Augusto			
Endereço	Avenida do Comércio Santo Augusto - RS			
Resp. Técnico	Eng. Civil Eugenio Frizzo CREA-RS 37.544-D Arq. e Urb. Gustavo Murilo Pessini CAU nº A157219-9			
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão
Indicada	900 m²	27/11/23	Gustavo	



Conteúdo				
PROJETO ARQUITETÔNICO Perspectivas				
Obra	PRAÇA COBERTA			
Proprietário	Município de Santo Augusto			
Endereço	Avenida do Comércio Santo Augusto - RS			
Resp. Técnico	Eng. Civil Eugenio Frizzo CREA-RS 37.544-D Arq. e Urb. Gustavo Murilo Pessini CAU nº A157219-9			
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão
Indicada	900 m²	27/11/23	Gustavo	

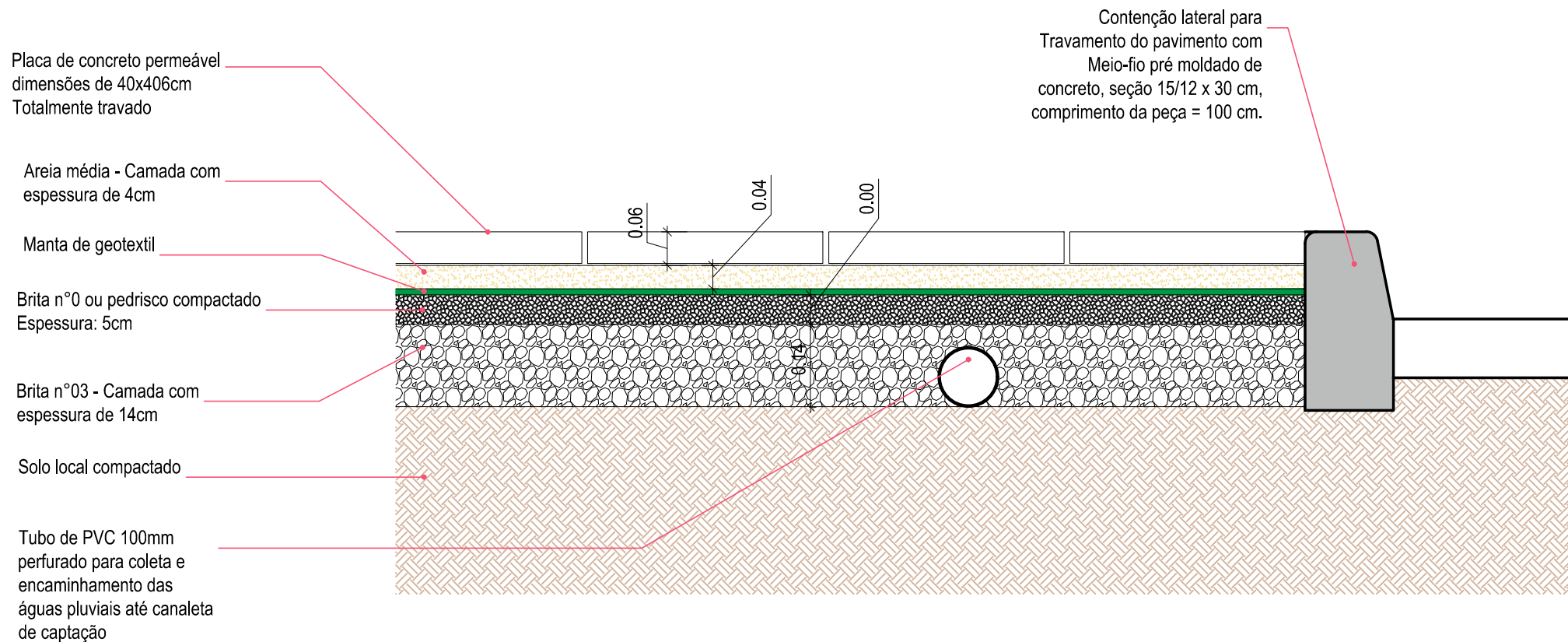


01

DETALHE CAMADAS PAVIMENTO INTERTRAVADO

ESCALA 1:10

Obra	PRAÇA COBERTA				Responsável Técnico
Proprietário	Município de Santo Augusto				
Endereço	Avenida do Comércio, Centro - Santo Augusto - RS				
Conteúdo	Detalhamento da execução do piso intertravado				Proprietário
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão	Prancha 08
Indicada	850,00m²	Dez/2023	Gabriel	1 - 24/11	



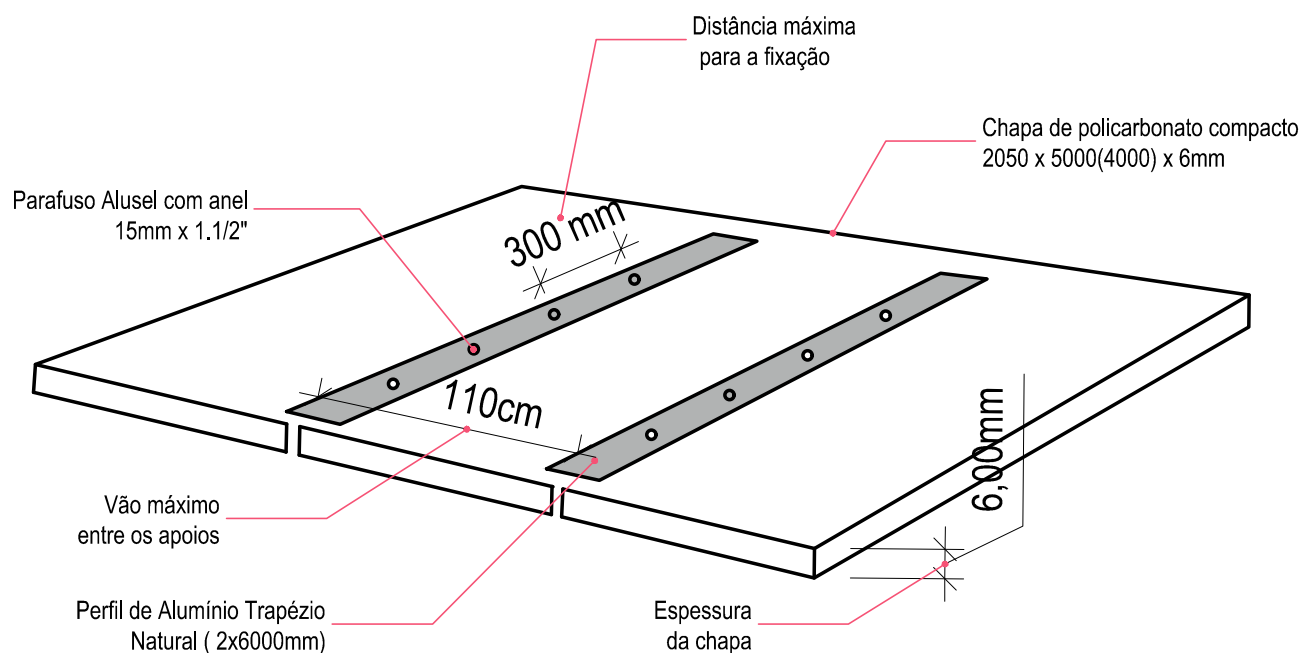
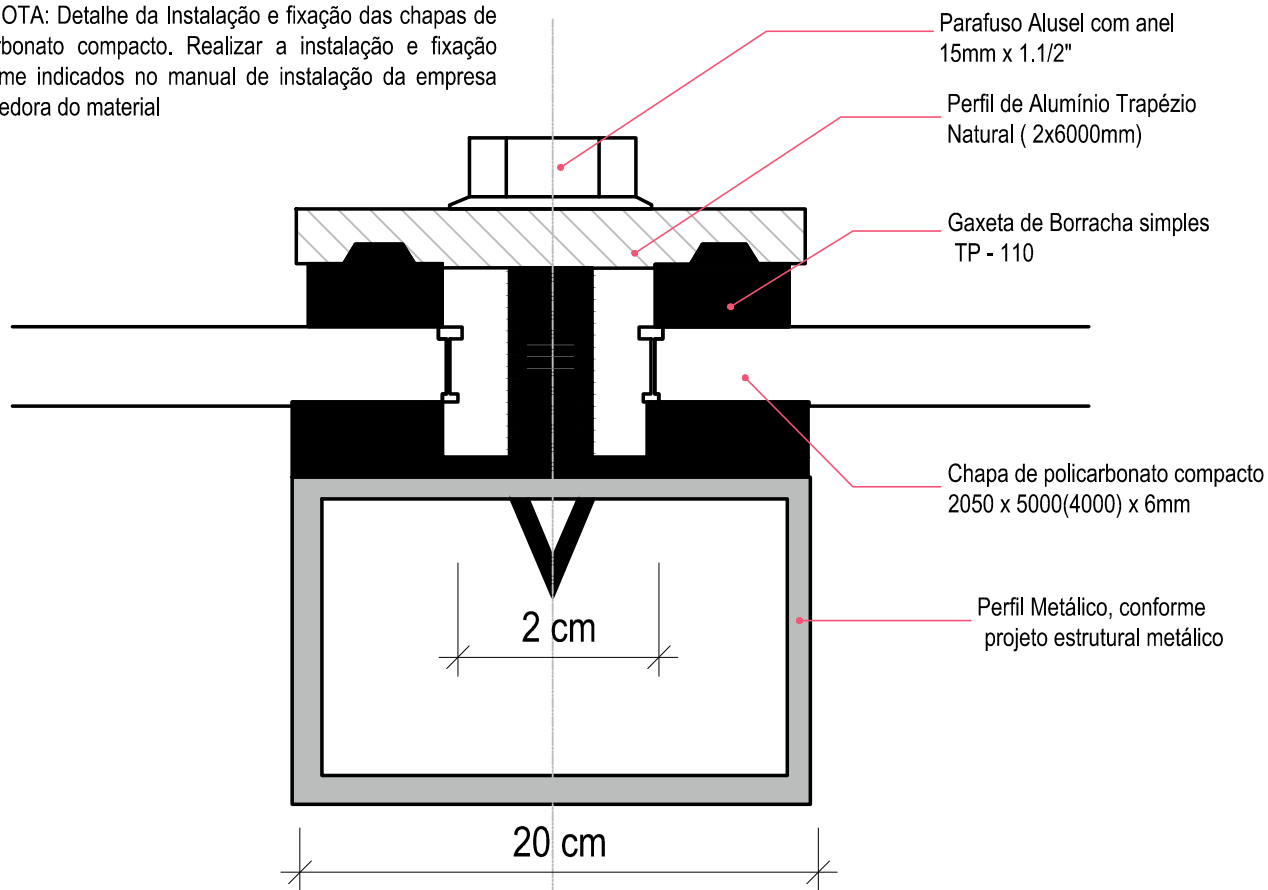
01

DETALHE CAMADAS PAVIMENTO PERMEÁVEL EM CONCRETO DRENANTE

ESCALA 1:10

Obra	PRAÇA COBERTA				Responsável Técnico	
Proprietário	Município de Santo Augusto				Proprietário	
Endereço	Avenida do Comércio, Centro - Santo Augusto - RS					
Conteúdo	Detalhamento da execução do piso em concreto drenante (pavimento permeável)				Prancha	
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão	10	
Indicada	850,00m²	Dez/2023	Gabriel	1 - 24/11		

* NOTA: Detalhe da Instalação e fixação das chapas de policarbonato compacto. Realizar a instalação e fixação conforme indicados no manual de instalação da empresa fornecedora do material

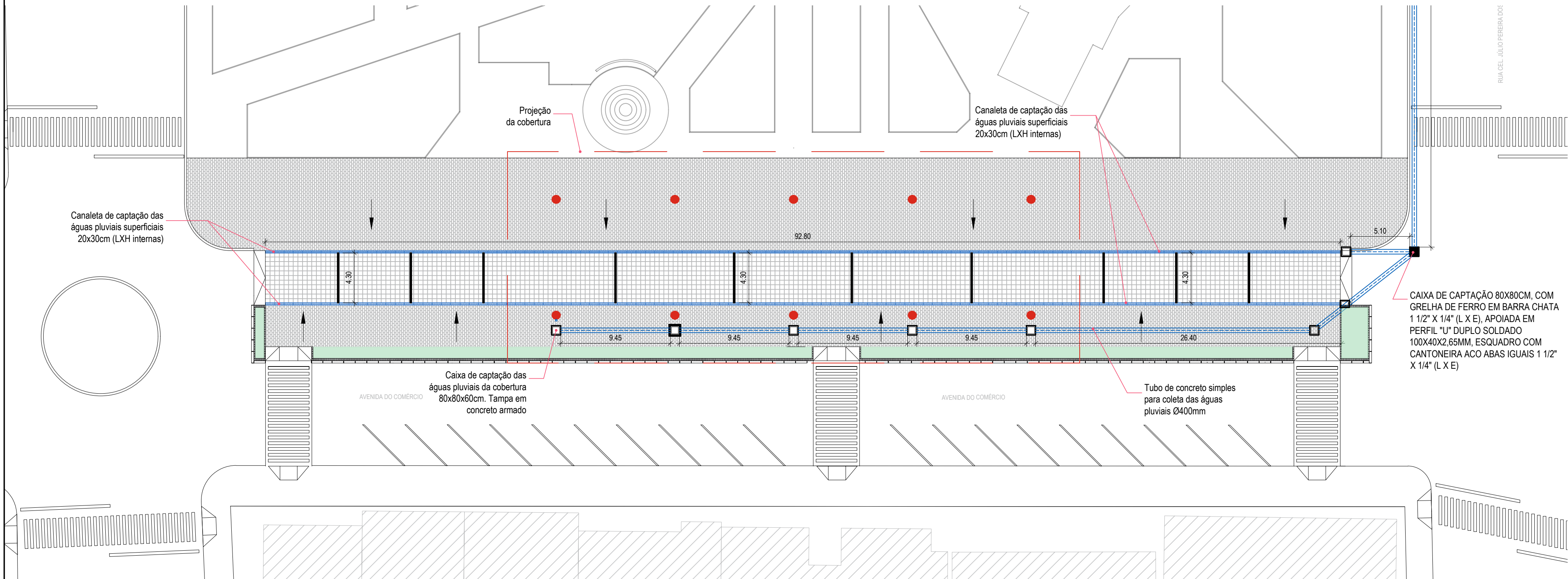


01

SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POLICARBONATO

SEM ESCALA

Obra	PRAÇA COBERTA			Responsável Técnico	
Proprietário	Município de Santo Augusto				
Endereço	Avenida do Comércio, Centro - Santo Augusto - RS			Proprietário	
Conteúdo	Detalhamento do sistema de fixação das chapas de policarbonato compacto				Prancha
Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão	13
Indicada	850,00m²	Dez/2023	Gabriel	1 - 24/11	



01 PLANTA ESTRUTURAL - FUNDAÇÃO
ESCALA 1:75

Conteúdo	
PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	
Planta do sistema de encaminhamento das águas pluvias	

Obra	PRAÇA COBERTA
------	---------------

Proprietário	Município de Santo Augusto
--------------	----------------------------

Endereço	Avenida do Comércio, Centro. Santo Augusto - RS
----------	--

Resp. Técnico	Eng. Civil Eugenio Frizzo CREA-RS 37.544-D		
	Arq. e Urb. Gustavo Murilo Pessini CAU nº A157219-9		

Escala	Área Coberta	Data	Desenho	Versão
Indicada	850,00m²	Jul/2025	Gabriel	5 - 14/07



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
12902696

Tipo: OBRA OU SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS037544 **Profissional:** EUGENIO FRIZZO **E-mail:** contato@frizzo.eng.br
RNP: 2201067996 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO **E-mail:**
Endereço: RUA CORONEL JULIO PEREIRA DOS SANTOS 465 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 87613105000102
Cidade: SANTO AUGUSTO **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 98590000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO **CPF/CNPJ:** 87613105000102
Endereço da Obra/Serviço: Avenida DO COMÉRCIO PRAÇA POMPÍLIO SILVA **CEP:** 98590000 **UF:** RS
Cidade: SANTO AUGUSTO **Bairro:** CENTRO **Honorários(R\$):**
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Valor Contrato(R\$):** 5.000,00 **Ent.Classe:**
Data Início: 29/11/2023 **Prev.Fim:** 29/11/2024

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Fundações Profundas	896,77	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	896,77	M²
Projeto	Estruturas - Metálicas	896,77	M²
Projeto	Drenagem	896,77	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE PROJETO DE RUA/PRAÇA COBERTA	896,77	M²
Memorial	MEMORIAL DE PROJETO DE RUA/PRAÇA COBERTA	896,77	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 28/11/2023

Eugênio Frizzo
Responsável de Projetos e Captação
CREA/RS 37.544

<u>11/8/2025</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <u>EUGENIO FRIZZO</u> Profissional	De acordo <u>Lilian Fontoura Depiere</u> Prefeita Municipal MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratante
----------------------------------	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.